



Ata n.º 11/2020

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE
DOIS MIL E VINTE / MANDATO 2017/2021.**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores e funcionários, referindo que após o período de confinamento esta era a primeira reunião presencial, estando para o efeito salvaguardadas todas as medidas de segurança e esclareceu que o período de atendimento ao público será feito mediante marcação prévia e apenas uma pessoa de cada vez. De seguida o **senhor Presidente** perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Propostas de atas número 5 de 11/03/2020 e número 6 de 25/03/2020.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da ata número 5 o senhor Vereador Eduardo Luciano por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Pandemia COVID 19.

O **senhor Presidente** relativamente à pandemia da COVID 19 reiterou que a situação no Concelho e no Alentejo é residual, existindo em Évora, até ao momento, 28 pessoas infetadas e

destas 25 estão recuperadas e há 3 casos ativos que estão em casa a recuperar e sem problemas de maior.

O senhor Presidente referiu-se também aos trabalhos da Comissão Distrital da Proteção Civil, com uma chamada de atenção para o período de incêndios que se aproxima e a previsão que eventualmente possa existir uma situação mais grave do que tiveram no ano passado, ou seja, com mais incêndios e consequentemente com mais área ardida. Existe também uma grande preocupação por parte dos Bombeiros, por causa dos Equipamentos de Proteção Individual que têm que utilizar relacionados com o COVID 19, pelo facto de serem difíceis de compatibilizar com a operacionalidade no combate aos incêndios.

O senhor Presidente disse ainda que apoiaram a criação do espaço para consultas não COVID do Hospital do Espírito Santo, no antigo Quartel-general. O espaço em questão tem como objetivo que as pessoas não deixem de ir ao Hospital com medo da atual situação de pandemia, o qual tem estado a funcionar bem e vai manter-se enquanto for necessário. Esclareceu também que estão a equacionar os equipamentos de 2ª linha, que foram preparados para uma situação mais difícil e mais complexa e que agora estão a começar de desativar mas não na totalidade ficando preparados para, em caso de necessidade, serem remontados rapidamente para uma situação mais grave que possa acontecer nos próximos meses.

O senhor Presidente salientou o conjunto de medidas internas, adotadas para a Câmara, decorrentes da terceira fase de desconfinamento e as mais relevantes são o regresso ao trabalho da generalidade dos trabalhadores, com horários desfasados, para impedir concentrações e também no sentido de ser assegurado o distanciamento físico.

Esclareceu que a cada um dos serviços foram adotadas as medidas e os horários necessários, e neste momento grande parte dos trabalhadores já está a trabalhar presencialmente, há ainda um conjunto significativo de trabalhadores em teletrabalho parcial e um pequeno grupo em teletrabalho permanente por diversas razões, como por exemplo casos de doenças crónicas pelo perigo de serem infetados pelo vírus.

Referiu que se mantém o atendimento ao público presencial com marcação prévia, de acordo com as orientações nacionais.

Informou ainda que estão a preparar a reabertura do Mercado Mensal para os meses de junho e julho, procurando assim compensar a não realização dos mercados dos dois meses anteriores, naturalmente com um plano de contingência e com um conjunto de medidas que estão a ser asseguradas, incluindo o reforço da PSP no controle do mercado, esperando assim que tudo corra bem.

Relativamente aos cemitérios **o senhor Presidente** disse que já reabriram mantendo as regras já definidas, ou seja, é possível a realização de funerais apenas com quinze pessoas em simultâneo, mantendo as distâncias de segurança, ou mais de quinze pessoas se forem da mesma família.

O senhor Presidente referiu que de acordo com a legislação os Municípios podiam permitir a abertura de espaços comerciais com mais de 400m2 desde que reunissem determinadas condições, e a exceção foi a Modalfa por não ter porta voltada para a rua o que é uma imposição da própria legislação.

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu-se à reabertura dos Jardins de Infância e disse que a sua retoma, a partir do dia 1 de junho, foi apenas com 30% das crianças, mas estão convictos que quando os pais sentirem mais confiança, provavelmente virão mais crianças a aderir à retoma. Salientou que fizeram tudo o que era necessário desde o apetrechamento das escolas, ao fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual e fizeram os testes a todos os

funcionários e, felizmente, todos deram negativos sendo por isso um indicador de que o vírus não anda por aí espalhado, o que dá algum conforto aos encarregados de educação. Mencionou ainda que fizeram ações de formação com todos os funcionários que iriam retomar as suas funções, no sentido de perceberem as novas regras nomeadamente o reforço na higienização, o que correu bem uma vez que os funcionários ficaram mais reconfortados, porque havia muitas dúvidas que foram tiradas nessas sessões presenciais e pensa que estão em condições de uma retoma com serenidade.

O senhor Vereador Costa da Silva começou por referir-se à questão dos espetáculos e das atividades culturais para dizer que na passada 2ª feira, 1 de junho, tiveram a oportunidade de constatar a realização de um espetáculo no Campo Pequeno onde estiveram presentes 2 mil pessoas, entre as quais o senhor Presidente da República e o senhor Primeiro-ministro no sentido de apoiarem e incentivar a realização daquele género de iniciativas o que de facto o deixa confuso porque olhando para aquele enorme ajuntamento e olhando hoje para o Salão Nobre, onde estão a reunir, que apesar de ser uma sala muito espaçosa ainda assim estão muito limitados para se cumprirem as regras do distanciamento e do bom senso, fica baralhado porque na realidade estão a ser encerradas um conjunto de iniciativas e a inibir muitos agentes culturais de desenvolver as suas atividades nem que seja numa perspetiva indireta, uma vez que a mensagem passada é que onde existe ajuntamentos nada pode acontecer porque o risco de contágio é maior, num contexto de uma cidade com maior índices de casos diários, e no Concelho de Évora há apenas 3 casos ativos e até estão a recuperar em casa portanto em termos de risco, e embora exista algum, é ínfimo.

Disse ainda que na 5ª feira da semana passada, no Alentejo, existiam 259 casos dos quais 219 estavam recuperados, ou seja, numa região que representa 1/3 do território nacional há 40 casos, onde 33 estavam em casa, 7 hospitalizados e apenas 1 em risco, por isso no seu entender é uma região do País que há muito devia ter desconfinado, ainda assim nada aconteceu e por outro lado a atividade económica continua parada. Entretanto, olha-se para o espetáculo do Bruno Nogueira com música popular portuguesa e com muita animação e constata-se que, no seu entender, há uma contradição gigantesca e chocante isto para não falar das hipotéticas viagens de avião onde as pessoas vão todas juntas mas, pelos vistos, olhar para a frente não tem perigo de contágio. Neste contexto, e perante todo este cenário questionou se as iniciativas culturais que estavam previstas para Évora, e muitas delas foram suspensas, se iriam manter-se pendentes uma vez que é uma região com um risco muito menor e também porque as próprias regras permitem determinadas coisas, que tudo indica sem grandes limitações em termos de espetáculos, por isso não haverá razão para continuar a inibir os agentes culturais do Concelho de desenvolver iniciativas, nem que sejam de forma indireta, porque depois do que se verificou no Campo Pequeno, em Lisboa, provavelmente não faz sentido não realizar as iniciativas previstas para a Arena D'Évora, ou até mesmo a Feira de S. João.

Para terminar, disse que há pouco tempo constatarem uma informação da Organização Mundial de Saúde que refere que a desinfestação das ruas é completamente ineficaz e pode mesmo ter alguma perigosidade e ter efeitos perversos para a saúde pública. Portanto, para quem há algum tempo atrás criticou tanto a Câmara de Évora e diretamente o senhor Presidente nomeadamente na irresponsabilidade das afirmações que fez para um órgão da Comunicação Social e a irresponsabilidade que foi não fazer de imediato a desinfestação das ruas, pretendia saber o que é que pensam agora essas mesmas pessoas depois de ouvirem a Organização Mundial da Saúde. Na altura, o comentário que fez foi no sentido de afetar recursos onde são efetivamente necessários, ou seja, podem ser precisos nos sítios de maior risco e concorda também com alguma desinfestação que foi feita pela Câmara no sentido de tranquilizar de certa forma a população, mas não concorda com toda a celeuma que foi criada à volta da irresponsabilidade,

chamando no entanto a atenção para o facto de ser da oposição mas gosta de ser honesto naquilo que são as suas intervenções.

O senhor Presidente salientou novamente que têm procurado seguir as orientações da Direção Geral de Saúde, e naturalmente as informações do ponto de vista científico e técnico, que vão chegando das instituições credíveis, como é o caso da Organização Mundial de Saúde. Reiterou que não há orientação para desinfeção de qualquer espaço público mas apenas zonas muito específicas. Também no âmbito da Comissão Distrital de Proteção Civil têm procurado articular e coordenar as intervenções que devem ser feitas como sendo as zonas que devem ser alvo de desinfeção, como por exemplo o Hospital, a zona do Serviço de Urgência e o Complexo Desportivo onde se fazem os testes.

Informou ainda que acompanharam, e concertaram com as autoridades competentes esta situação, procurando naturalmente adaptar à região e ao concelho as regras nacionais. Mencionou também que os números mostram que a situação é residual, no entanto tem que haver cuidado e incentivar aos comportamentos responsáveis por parte das pessoas, no sentido de haver uma adaptação à nova realidade, e foi isso que levou à abertura das lojas com mais de 400m².

Relativamente às questões culturais, **o senhor Presidente** solicitou ao Senhor Vereador Eduardo Luciano para as esclarecer. Contudo, referiu-se à questão do não haver Feira de São João pelo facto de pensar que pode ser interessante existir uma qualquer ação que assinale de alguma maneira o momento da Feira, porque há determinados eventos que, aos poucos, podem começar a ser permitidos desde que sejam controlados os dados que vão obtendo sobre a pandemia e garantindo todas as questões de segurança.

O senhor Vereador Eduardo Luciano salientou que o espetáculo que aconteceu em Lisboa cumpriu aquilo que é as orientações da Direção Geral de Saúde. Referiu que a questão que o senhor Vereador Costa da Silva coloca é que não há pelo país muitas estruturas daquela natureza, onde se façam espetáculos daquela forma. Neste momento em Évora não há nenhuma sala de espetáculos que consiga ter mais que 20 pessoas, referindo-se ao Armazém 8 e à Harmonia, entre outros, porque o principal problema é o cumprimento das regras e em particular o distanciamento social.

Relativamente à programação da Câmara para este período, disse que não há de facto condições para a realizar, como por exemplo o Artes à Rua, porque toda a programação nesta altura do ano é essencialmente na rua e por isso era necessário criar condições, na rua, para a distância física em lugares sentados e os marcados. Informou que na penúltima indicação da Direção Nacional de Saúde para espetáculos, conseguiram desenhar um retângulo no Jardim Público, e com aquelas regras cabiam apenas 40 pessoas o que não era viável tendo em conta a realidade.

Salientou que estão a programar um magazine *online*, através das Rádios Locais, muito à semelhança das Comemorações do 25 de Abril, que inicia já na próxima semana, com artistas locais e em formato de magazine. Referiu que o Festival Evora Jazz Fest, Soul as Guitarras, Livros à Rua, Festival Política, 20/21 Évora Músicas Contemporâneas e o Artes à Rua ficaram sem efeito, e foram transferidos para 2021. Ainda assim, pensa que é possível concretizar no último trimestre deste ano o Festival Soul as Guitarras, organização da Câmara de Évora, da Câmara de Cascais e da Câmara de Setúbal. Informou que a Câmara lançou uma chamada para os Criadores Locais, para o qual tinham orçamento, as candidaturas estão feitas e neste momento em fase de apreciação e vão fazer o mesmo esforço dos outros anos e garantir que todos possam participar com a sua programação. Mencionou que tudo isto acontece na rua, e estão a prever que se prolongue até ao final do primeiro trimestre de 2021, ou seja, coisas que vão acontecendo na rua há medida das orientações da Direção Geral de Saúde. Neste sentido, em vez de a

programação estar concentrada até ao início de setembro pensam prolongá-la até no primeiro trimestre de 2021. É óbvio que a não realização do Artes à Rua é um choque muito grande, e por isso a chamada para os Criadores e Agentes Locais é aquilo que permite de alguma forma injetar dinheiro na economia local e garantir algum financiamento. Referiu ainda que vai sair um comunicado com todas estas questões.

Informou também que os agentes culturais em Évora que têm espaços fechados, onde podem realizar-se eventos, são os que referiu e mencionou que o que lhe parece em relação à Harmonia, e ao Armazém 8 é que estão a programar, mantendo o respeito pelas regras que foram saindo, que são completamente draconianas para esta situação.

Disse que está de acordo com o senhor Vereador Costa da Silva porque no concelho de Évora é mais fácil, do ponto de vista estatístico, um de nós morrer com a “queda de um avião que nos cai em cima da cabeça”, do que apanhar o COVID”. Referiu que a aplicação destas regras a territórios que têm impactos da pandemia diferentes, é completamente absurdo, porque há concelhos do Alentejo que ainda não tiveram um caso positivo de COVID 19, e estão sujeitos exatamente às mesmas medidas.

Informou ainda que estão a preparar as comemorações do 29 de junho, Dia da Cidade, de forma que tenham uma programação Cultural de um dia inteiro, e que possa ter algum impacto, referiu que estavam também a discutir o dia da inauguração da Feira, e a questão que se coloca é encontrar um espaço público vedado, com controlo de entradas, com a distância de dois metros e meio por cada pessoa, mas depois não conseguem garantir que há volta desse espaço não se juntem pessoas. Referiu que podem ter intervenções artísticas via *streaming*, como tiveram o ano passado no Artes à Rua, contudo há muitas hipóteses pensadas como por exemplo no Rossio de São Brás, e depois vedam uma parte do Rossio e convidam os cidadãos a entrar e quando chegar ao limite já não entram mais, emitem bilhetes, ou seja, o que era tão simples de organizar passou a ter uma complexidade de organização que só alguns estão em condições de o garantir com rigor.

Por outro lado, quando o Governo anunciou que os festivais de Verão não iriam existir, perceberam mais tarde que aquela indicação surge na sequência de um pedido dos grandes organizadores de Festivais, e assim encontraram uma forma de não pagar aos artistas que tinham contratado, e ainda beneficiar dos seguros dos Festivais, para garantir equilíbrio económico das empresas, e acabou por se ver refletido em todas estas questões.

Mencionou que os agentes que queiram, fazer iniciativas a Câmara Municipal não se vai opor, e não vai deixar de emitir as licenças que são da sua responsabilidade, como sendo instalações dos palcos, os chamados recintos improvisados, as licenças especiais de ruído, no entanto o controlo e a fiscalização desses acontecimentos não são da competência da Câmara, mas sim da ASAE, da Inspeção Geral de Espetáculos e da PSP.

Informou que tiveram um pedido de licença especial de ruído para um evento que aconteceu nos Claustros da Universidade, que assinalou o fim do curso de alguns alunos e não colocaram nenhum problema à Associação de Estudantes. Acredita que durante o mês de junho, e com o evoluir da situação vai haver algum alívio, ainda assim tudo o que estava programado para a Arena foi suspenso, pelo menos, até setembro.

Por último, referindo-se à desinfeção das ruas disse que o senhor Vereador Costa da Silva é da oposição política à Câmara mas não da oposição à inteligência e ao bom senso.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse estar preocupada com a Programação Cultural e com o seu acesso a todos, porque através do *streaming*, da net e não tanto da rádio, há uma grande parte do público, que também é do Município, por causa da faixa etária que têm em Évora, ou seja, público com alguma idade que costuma assistir aos espetáculos e que provavelmente pela forma



como está a ser pensada não terá facilidade em o fazer, questionando por isso se há alguma estratégia para que esse público não fique excluído do que está previsto.

Referiu-se a outra questão que tem a ver com as limpezas, mencionando que recebeu informação por parte de alguns Municípios, que o serviço de recolha de resíduos volumosos tem estado suspenso durante o período do COVID, pelo que gostava de ser esclarecida.

Quanto às desinfecções das ruas referiu que todos ouviram os cientistas pronunciaram-se sobre a questão do COVID 19 e a sua evolução, as orientações que têm tido os políticos, os Governos e que têm sido de alguma forma atualizadas. Recordou que inicialmente as máscaras eram recomendadas só para os profissionais de saúde, e a partir de uma determinada altura foram recomendadas para todos, e obrigatórias em muitas circunstâncias.

Quanto à questão da desinfecção das ruas referiu que continua a ter a mesma posição que teve essencialmente pela tranquilidade da população, e na altura falou com o senhor Presidente da Câmara, que também reconheceu que a forma como foi apresentada nos meios de comunicação social talvez não tivesse sido a melhor porque a população estava muito amedrontada com o que aí viria. Referiu que alguém que lidera um concelho, as declarações que deve fazer é no sentido, de tranquilizar a população e não de desvalorizar os medos e as dificuldades que têm.

Quanto à desinfecção dos espaços o que propôs, e continua a propor durante as fases mais preocupantes da pandemia é a desinfecção das zonas circundantes ao Hospital, às Farmácias, aos Supermercados e as zonas de maior acesso de pessoas.

Para terminar, disse que as decisões têm que ser tomadas de acordo com as circunstâncias e com os conhecimentos que se têm na altura, referindo que se fosse tão desaconselhável não haveria tantas Autarquias, nem tantos Governos a nível Nacional e Internacional a fazer a desinfecção.

O senhor Vereador Costa da Silva começou por dizer que o dia 29 de junho deve realizar-se, com regras, limitações e deve ser respeitado dentro daquilo que é a normalidade.

Quanto à Feira de São João a decisão que tomaram foi boa e muito clara, no que diz respeito ao não cancelamento da Feira mas sim ao seu adiamento, pelo que fica a perspetiva que a Feira de S. João se realize com outra data, com outras regras, com outras condições e com outra lógica. Referiu que a Feira de São João podia realizar-se no final de setembro e naturalmente toda a gente ficaria a ganhar com isso.

Relativamente à reabertura do Mercado, ponto 7.1 da ordem de trabalhos, referiu que está totalmente de acordo com esta decisão, obviamente com algumas limitações, muitas regras, com muitas condições e como é evidente estas devem assegurar a segurança, e em sua opinião uma boa parte da Feira de S. João é mercado, por isso não é muito diferente da Feira, referindo que a outra parte expositiva, onde estão os pavilhões, os Stands, as diferentes entidades que são visitados, este ano não faz muito sentido, mencionou que as tasquinhas, fonte de receita de grande parte das associações deste concelho, sobretudo as mais dinâmicas têm riscos, mas também os restaurantes as esplanadas tudo o que está aberto tem riscos, mas também têm regras e condições. Admitiu que em setembro o risco é muito menor, as limitações são muito menores, as cautelas são muito menores, e por outro lado olhando as regras para determinadas áreas, disse que lhe parece possível realizar aquilo que é a grande fonte de receita para as instituições.

Quanto aos espetáculos, não se sabe quais vão ser as regras em setembro, mas os espetáculos serão naturalmente diferentes, com regras diferentes e com dimensões igualmente diferentes.

Mencionou que se a Feira de S. João acontecer numa altura que não seja preciso grande confinamento ou até já não seja necessário, pode ser realizada pelo que seria bom pensar nesta perspetiva, porque marcar qualquer coisa à pressa, com grades, limitar as pessoas à entrada numa festa popular é algo muito pouco democrático e por outro lado trata-se de uma feira franca, tradicional e centenária.

O senhor Vereador Eduardo Luciano elogiou a senhora Vereadora Elsa Teigão pela preocupação com o público mais idoso, referindo que a preocupação da Câmara com o Magazine é tocar toda a gente, como foram as comemorações do 25 de Abril, que teve a componente da rádio e que vão manter nesta programação uma rádio como produtora, como retransmissora portanto, as duas rádios locais a Rádio Diana e a Rádio Telefonía do Alentejo, vão naturalmente participar neste processo, para se garantir que o elemento mais de proximidade aconteça. Informou também que alguns destes Magazines estão a tentar que aconteçam ao vivo e que cheguem a toda a população.

Quanto à Feira de S. João aquilo que o Senhor Presidente disse foi uma coisa diferente, ou seja assinalar apenas a abertura da Feira com um espetáculo ou a programação do dia 29 de junho que vai preencher o dia todo, e aqui a questão que se coloca é tentar perceber se fazem as duas, ou se juntam tudo no dia 29 junho onde celebram o dia da Cidade e assinalam a não existência da Feira.

Relativamente à desinfeção que o senhor Vereador referiu que ao longo destes três meses, muitas organizações disseram muita coisa contraditória em torno da questão, foi uma realidade mas a Câmara Municipal de Évora disse sempre o mesmo. Também é óbvio que houve Câmaras Municipais que começaram a desinfetar, ou a fingir que desinfetavam, as ruas e os recantos com o senhor Presidente Câmara à frente das camionetas com o colete da Proteção Civil vestido, felizmente que o Senhor Presidente da Câmara de Évora é uma pessoa ponderada, não deu conferências de imprensa com o colete da Proteção Civil, não deu entrevistas com a máscara pendurada ao pescoço para verem que ele estava muito preocupado com a população, contudo o senhor Presidente da Câmara de Évora fez o que estava certo.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que todos gostariam que a Feira de S. João se realizasse, ou que fosse feito algo semelhante que permitisse essencialmente aos que têm maior necessidade daquelas receitas que as conseguisse concretizar. Por outro lado, também compreendem que a Feira de S. João não é uma iniciativa sobre a qual se tome uma decisão de um dia para o outro e que se consiga montar, na sua dimensão, de um dia para o outro. Neste momento estão em junho, por isso tem dúvidas que se arranje uma forma para a instalar até setembro pela complexidade de todos os assuntos a tratar, e por outro lado chega-se a setembro e pode não ser possível fazer-se a feira porque de facto há uma incerteza muito grande uma vez que a situação pode regredir. Ainda assim, devia encontrar-se uma solução para que as entidades que têm alguma necessidade de financiamento e que encontram neste retorno das suas atividades algum meio financeiro, principalmente as associações sem fins lucrativos. Contudo, no seu entender Évora e a sua população não ficará mais diminuída pelo facto de não haver Feira.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou ainda a senhora Vereadora Sara Fernandes relativamente aos apoios dados nesta fase do COVID, na Área Social e no âmbito da Área da Educação, referindo que gostava de ter acesso a essa informação.

O senhor Vereador João Ricardo disse que relativamente à Feira de S. João partilha da mesma opinião. Referiu também que podia eventualmente existir um evento, que de alguma forma ajudasse as Associações sem fins lucrativos que na Feira têm uma fonte de receita importante para as suas atividades. Assim, a sua proposta vai no sentido de haver um evento, onde possam existir tasquinhas com todas as normas que na altura estejam em vigor.

Ainda relacionado com o COVID 19 referiu que na última reunião falaram na instalação de um laboratório, e um sistema de investigação ou deteção do COVID 19 na Rua 5 de Outubro, perguntou se ainda se mantém ou se essa situação foi temporária.

Disse também, que é notório que o turismo vai ser muito menor, que nos anos anteriores, e infelizmente todos vão sofrer com essa consequência e todos vão ficar prejudicados pelo facto de haver menos turistas, nomeadamente as agências, os hotéis, as Autarquias e os Municípios pelo que deveriam repensar a estratégia da cidade no sentido da mobilidade e do estacionamento.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** disse que em termos do que tem sido feito na área Social e na Educação, tem sido distribuído em todas as reuniões de Câmara os relatórios dos vários períodos, ainda assim podia sintetizar o que tem sido feito. Na Área Social começou com o plano de contacto a todos os utentes que têm o Cartão Social de Município, que foi a base de referência, contudo essa listagem foi-se alargando com as várias situações que foram aparecendo por parte dos parceiros da rede social. Referiu que a rede social manteve-se sempre ativa, serviu como plataforma centralizadora daquilo que eram os problemas, e as respostas possíveis, desde o fornecimento de refeições, até ao apoio na aquisição de bens essenciais, farmácia, obtenção de receitas, consultas médicas, todo esse apoio foi dado direta ou indiretamente aos Municípios. Mencionou que fizeram a distribuição de equipamento de proteção individual nas Residenciais para Idosos que se mantiveram sempre abertas, foi feita uma distribuição a Lares de Idosos sem fins lucrativos, na altura em que foi mais difícil obter esses equipamentos porque o próprio mercado não respondeu de imediato. Referiu que foi dado apoio direto aos Sem-abrigo, e foram organizadas as equipas onde a Proteção Civil Municipal e a Segurança Social estiveram sempre presentes, e foram feitas visitas bissemanais a todos os Sem-abrigos carenciados e a unidade de apoio e acolhimento funcionou no Monte Alentejano, que encerrou esta semana porque os Sem-abrigo que estavam a receber apoio foram colocados em CAT.

Relativamente à Habévorá foram tomadas várias decisões como sendo a suspensão do pagamento de juros durante este período, foram efetuados vários contatos telefónicos para evitar que os inquilinos tivessem que se deslocar para efeitos de pagamento de renda, e foi facilitado o pagamento através de transferências bancárias, ou multibanco, evitando assim a acumulação de dívida.

Na área da Educação a **senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu que mantiveram as respostas sociais ativas, as cantinas para alunos dos escalões A e B, que serviram de apoio àquilo que foi as escolas de acolhimento para as Forças de Segurança, os Profissionais de Saúde, e entretanto foi alargada a resposta a tudo o que eram serviços essenciais, deu exemplo das funcionárias que tiveram que assumir funções nos jardins de Infância, têm também o direito de colocar os seus filhos na escola de acolhimento. Em termos de materiais de apoio ao ensino à distância fizeram, no âmbito das competências da Câmara, nos jardins-de-infância e 1º ciclo houve uma disponibilização imediata de equipamentos para os Agrupamentos, de forma a minimizar a situação de carência de algumas famílias.

Continuaram os processos de aquisição de trinta computadores fixos, informando que chegaram a semana passada e que já foram colocados, e referiu que estão ainda à espera de mais sessenta e que têm mantido o contacto com os Agrupamentos, pelo que a situação foi minimamente resolvida. No entanto a maior preocupação é com início das aulas, mas pensam que o Governo e o Ministério da Educação terão que colocar à disposição da Comunidade Educativa, os meios necessários a este novo paradigma. Contudo, a Câmara Municipal continua a equipar naturalmente naquilo que são as suas competências em termos informáticos, mas não responde à carência individual de cada um dos alunos e a necessidade de ter internet para poder aceder ao ensino à distância, pelo que estão expectantes no que vão ser as medidas do Governo.

Referiu-se ainda àquilo que foi uma possibilidade de utilização dos Fundos que podia dar lugar a alguma reprogramação, ou seja, a utilização de fundos do projeto ao combate ao insucesso escolar, respondendo desde logo à CIMAC que estavam interessados na utilização daqueles Fundos para a aquisição de computadores portáteis, mas essa resposta nunca chegou porque

havia algumas condicionantes vindas da União Europeia que impossibilitava a sua utilização para outros fins, razão porque acabou por não se concretizar esse reforço.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por responder à questão colocada pela senhora Vereadora Elsa Teigão, relativamente à recolha de resíduos urbanos volumosos e disse que de facto durante o período do Estado de Emergência e da Situação de Calamidade, esse serviço foi interrompido por razões de segurança dos funcionários e das famílias, nomeadamente no que diz respeito à recolha em habitações. Mencionou que houve algumas exceções nomeadamente em situações onde as pessoas se disponibilizaram para colocar as coisas devidamente acomodadas, no exterior da habitação ou nos quintais de modo a que os trabalhadores do Município fizessem essa recolha.

Contudo, todas as outras funções relacionadas com a atividade dessas equipas mantiveram-se na normalidade, nomeadamente retirando da via pública aquilo que as pessoas, menos conscienciosas e com um nível de civismo que considera que deve ser aprofundado, continuam indevidamente a colocar.

Relativamente à questão geral do COVID 19, **o senhor Vereador Alexandre Varela** começou por recordar as dificuldades enfrentadas pelo emergente discurso científico nos remotos séculos XV/XVI, para dizer que os tempos de grande espanto relativamente às coisas que vinham de novo, foram tempos que já julga já terem passado. Entre as quais, as polémicas que levavam à queima dos hereges em fogueiras. Esses atos hoje repudiados, foram felizmente terminando no mundo civilizado em que nos revemos. Esta alusão foi feita com a intenção de salientar que há uma margem hoje em dia para que o discurso científico se relacione com o senso comum e, sobretudo, com o bom senso. E há questões que são do elementar bom senso: quando, por exemplo, as Autoridades de Saúde Mundiais pedem que as pessoas fiquem em casa, é em casa que devem ficar! É também evidente que não foi alterada a forma como as autoridades de saúde caracterizaram o contágio pelo que, tanto quanto sabe, não é pelo contacto com o chão que as autoridades de saúde têm advertido, tendo inclusive sustentado que a desinfeção de pavimentos não é adequada. Pois bem, neste sentido é importante não perder o bom senso nestas coisas, e com a responsabilidade que é devida enquanto titulares de cargos públicos, manter a serenidade e passar essa serenidade para o exterior.

C). – Retoma dos Serviços Públicos de Transportes Urbanos.

O senhor Presidente referiu que se têm verificado alguns problemas com a retoma do Serviço Público de Transportes Urbano em Évora, na medida em que a Trevo ainda não repôs o serviço na totalidade nem conforme foi proposto pela Câmara, o que tem levado a alguns problemas e protestos, com razão, de diversos utentes. Informou, ainda, que têm estado em contacto permanente com a Trevo, para procurar resolver o problema que passa pelo aumento das carreiras que considera essencial, referindo que amanhã têm mais uma reunião com a empresa esperando assim encontrar uma solução para ultrapassarem esta questão.

D). – Instalação da Empresa “Air Dream College” no Aeródromo Municipal.

O senhor Presidente deu nota da instalação de uma nova empresa “ Air Dream College”, no Aeródromo de Évora, para formação de pilotos. A empresa concorreu ao concurso que fizeram relativamente aos terrenos do aeródromo, tendo ficado com dois desses terrenos, onde irá instalar hangares e está a adquirir aeronaves, tendo sido entregues já 2 aviões, que vão ficar sediadas em Évora. Nesta primeira fase a empresa fez um investimento na ordem de 2 milhões de euros, com sócios portugueses e escolheram Évora para se instalar



E). – Coordenadora de Equipa de Missão da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura.

O senhor Presidente referiu que foi feita a divulgação da aprovação da Coordenadora de Equipa de Missão, Dra. Paula Garcia, para a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura. A equipa está em formação com a Comissão Executiva, e neste momento já está a desenvolver trabalho ainda que de uma forma limitada.

Referiu que cada uma das entidades da Comissão Executiva indicou uma personalidade, que foram ouvidas, e de acordo com o que cada uma disse procederam à escolha do nome que entenderam que tinha melhores condições para desempenhar o cargo, sendo que uma das questões que se tinha colocado como indispensável e por acordo na Comissão Executiva, é que a pessoa estivesse de uma forma permanente em Évora.

F). – Família de Etnia Cigana na Azaruja.

O senhor Presidente referiu-se a uma questão que o tem preocupado bem como ao senhor Vereador João Ricardo, e que tem a ver com uma família de etnia cigana instalada na Azaruja, e cujos comportamentos põem em causa a saudável vivência cívica e mesmo problemas de salubridade, assunto que tem estado a acompanhar, e da parte da Câmara já foram identificados os instrumentos para poderem atuar. Entretanto já solicitou uma reunião com o senhor Delegado de Saúde, e aguarda que seja marcada, porque no seu entender a referida reunião será importante para analisarem a possibilidade e a melhor forma de atuarem, porque de facto existe ali um problema que pretendem resolver em breve e com a maior serenidade possível.

G). – Tomada de Posição / Reabertura das Extensões de Saúde das Freguesias Rurais do Concelho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes leu a seguinte Tomada de Posição:

“Câmara Municipal de Évora apela à reabertura das Extensões de Saúde das Freguesias Rurais do Concelho

No quadro das medidas de prevenção e combate à propagação da epidemia COVID-19 decretadas pelo governo, foram, em Março, encerradas as extensões de saúde das Freguesias Rurais do Concelho de Évora.

Num contexto em que a população esteve sujeita a medidas de confinamento, em particular os chamados “grupos de risco”, e a sérias restrições à circulação, considera a Câmara Municipal de Évora (CME) que o encerramento destes serviços públicos se configurou como uma verdadeira suspensão do acesso à saúde para muitos cidadãos residentes nestas freguesias.

Desta forma, num momento em que o País retoma progressivamente a sua atividade económica e social, a CME considera que o acesso a cuidados de saúde de proximidade não pode ser posto em causa e apela às entidades competentes pela urgente reabertura de todas as extensões de saúde que foram encerradas, bem como pelo reforço dos seus meios”.

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu que lhes tinha chegado a informação que na Freguesia de S. Sebastião da Giesteira e Boa-Fé, havia rumores e terá sido dito pela própria médica que havia alguns problemas e estavam a ponderar não reabrirem a extensão de saúde. Foram também contactados pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia para pedir algum apoio da Câmara Municipal, nesse sentido já enviaram um pedido de esclarecimento ao senhor Presidente da Administração Regional de Saúde, Dr. José Robalo. Ainda assim, entendiam que deviam também enviar a Tomada de Posição para o Ministério da Saúde e à Administração Regional de Saúde, porque de facto era uma situação muito grave o que se estava a passar.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que estava totalmente de acordo com a reabertura dos Centros de Saúde nas Freguesias Rurais, até porque eram essenciais.

Neste sentido, propôs que se fizesse um texto para uma tomada de posição relativamente aos transportes públicos das freguesias rurais que neste momento se encontram muito deficitários, causando graves problemas às populações que na grande maioria não têm outra forma de se deslocar.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que concorda com a tomada de posição apenas acrescentaria no último parágrafo que a Câmara Municipal de Évora manifesta toda a sua disponibilidade para ajudar na reabertura das referidas extensões de saúde, que de alguma forma poderá ser um incentivo para abrirem mais rápido.

Relativamente à questão dos transportes, teria que acrescentar que ultimamente esse sector tem sido fortemente afetado na região, desde logo ao nível da ferrovia que afeta muito a vida das pessoas, por exemplo quem quiser vir de Beja a Évora e vice-versa não o pode fazer, e estava previsto a 13 de abril ser retomado o normal funcionamento dos comboios, no entanto continuam suprimidos.

Quanto aos transportes rodoviários teria que se falar também ao nível do distrito de Évora, porque já antes do COVID a situação era grave e deficitária. Situação que afeta muitas das pessoas que moram fora de Évora, mas todos os dias têm que vir para estudar ou trabalhar para esta cidade, e consequentemente a atividade económica do concelho também é afetada. Neste momento os estudantes do ensino secundário já retomaram as aulas por isso era importante que também os transportes retomassem a sua atividade.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que concordava com a tomada de posição, mas gostaria de saber quantas extensões de saúde existem exatamente no concelho, e se as Juntas de Freguesias foram envolvidas naquela tomada de posição.

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse que existem 11 extensões de saúde no concelho, e o único contacto direto que houve foi com o senhor Presidente da Junta de S. Sebastião de Giesteira e Boa-Fé, como já tinha referido. As restantes freguesias ainda não foram contactadas, mas depois da Tomada de Posição ser aprovada obviamente que a vão enviar a todas as freguesias para seu conhecimento.

A senhora Vereadora Elsa Teigão deixou a sugestão para que fossem ouvidas desde logo porque estão mais próximas da população e talvez fosse importante perceber se têm alguma palavra a dizer.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que aquela tomada de posição era da Câmara Municipal, e também não lhe parecia que alguma freguesia não acompanhasse a posição da Câmara para manter as extensões de saúde em funcionamento nas suas freguesias. E ainda que seja uma posição da Câmara evidentemente que deve ser imediatamente comunicada às freguesias.

A senhora Vereadora Sara Fernandes interveio novamente para recordar que a Câmara foi convidada a pronunciar-se sobre a transferência de competências na área da saúde, há cerca de um ano. Na altura, visitaram cada uma das extensões de saúde das Freguesias Rurais e sobre isso foi produzido um relatório muito preocupante, que já ali tinha referido, começando pelas condições de cada um dos edifícios e pelos problemas da propriedade de cada um deles, uma vez que muitas se encontram a funcionar em Casas do Povo, anexos de cafés e em zonas provisórias



das Juntas de Freguesias. O mobiliário existente extremamente envelhecido, graves problemas com infiltrações, sistemas elétricos, entre outros.

Portanto, todos os problemas detetados nas extensões de saúde foram relatados na pronúncia que fizeram, e, de facto, era uma questão que merecia grande preocupação e talvez tomadas de posição mais assertivas, e a seu tempo iria trazer à Câmara Municipal toda essa informação

Ao acrescentar o parágrafo proposto pelo senhor Vereador Costa da Silva naquela tomada de posição, a seu ver, resultaria na assunção de competências pela Câmara e correspondente desresponsabilização por parte da Administração Regional de Saúde perante os problemas que existem nas extensões de saúde. No momento, a questão é que as extensões de saúde foram encerradas por motivos da pandemia e agora não as estavam a reabrir por necessidade de obras. O Ministério da Saúde e a ARS Alentejo considerou as instalações adequadas, tanto mais que quando propõe a transferência de competências para a Câmara Municipal, afirmam que nenhuma das extensões de saúde apresenta graves problemas nem tem necessidade de obras estruturantes. Portanto, esse parágrafo só iria colocar na Câmara Municipal uma responsabilidade perante uma situação para a qual alertou há mais de um ano e que foi desvalorizada naquele contexto.

A Tomada de Posição foi aprovada por consenso de todos os Eleitos.

Noutro contexto, foi também proposta a seguinte Tomada de Posição sobre os Transportes Públicos Ferroviários e Rodoviários de Passageiros.

Tomada de Posição

“A Câmara Municipal de Évora apela à reposição dos horários praticados antes da pandemia COVID-19, pelos transportes públicos ferroviários e rodoviários de passageiros.

No quadro das medidas de prevenção e combate à pandemia COVID-19, decretadas pelo governo, foram suprimidos muitos dos horários praticados pelos transportes públicos ferroviários e rodoviários de passageiros. Nessa altura, esta decisão foi claramente aceitável, pois tinha argumentos sólidos para a sua justificação.

Atualmente, numa fase em que o desconfinamento vai sendo efetuado aos poucos, o regresso às aulas e ao trabalho são uma realidade. Por isso as pessoas, sobretudo, os trabalhadores e aquelas que vivem em localidades mais pequenas, necessitam urgentemente que estes meios de transporte regressem à normalidade, com as devidas medidas de precaução.

Desta forma, a CME apela às entidades competentes que reponham urgentemente todos os horários suprimidos durante a pandemia COVID-19, referentes aos transportes públicos ferroviário e rodoviários de passageiros”.

A Tomada de Posição foi aprovada por consenso de todos os Eleitos.

O senhor Vereador Alexandre Varela interveio para esclarecer que os Municípios do Alentejo Central delegaram as competências da Autoridade de Transportes na CIMAC (ao nível dos transportes interurbanos), que tem gerido todo o processo quer na gestão quer na sua retoma, tal como o Município de Évora o tem feito para os Transportes Urbanos.

De facto existe, sobretudo com a aprovação do Decreto de Lei n.º 14/2020, já em situação de pandemia, uma grande preocupação com a sustentabilidade do setor, em garantir uma competência pública, razão porque foram adotadas algumas medidas de transferência de fundos, sobretudo para garantir a sustentabilidade às operadoras.

Referiu também que esta retoma tem sido muito difícil e complicada apesar de haver um envelope financeiro bastante assinalável, e ainda que sejam compreensíveis as dificuldades que as empresas têm manifestado, quer à Câmara de Évora quer à CIMAC. Do ponto de vista das Autoridades dos Transportes e dos concedentes, neste caso o Município de Évora (que está nos dois papéis em relação à TREVO), estão a ser feitos todos os esforços para que a situação seja

reposta. Afirma que da parte da CIMAC esse processo também está a ser desenvolvido, e têm estado em contacto permanente para acertar medidas.

Ainda assim, no que diz respeito à Rodoviária do Alentejo e à Trevo têm tido muita dificuldade em conseguir cumprir todo este processo de desconfinamento e retoma gradual da normalidade, com situações que, a seu ver, são bastantes graves, nomeadamente na forma como alguns transportes públicos estão a funcionar em total desrespeito pelas regras da segurança.

H). – Atividade de Internet Desenvolvida pelo Departamento Sócio Cultural.

A senhora Vereadora Sara Fernandes fez uma chamada de atenção para a intensa atividade “internética”, que as divisões de Educação e do Desporto têm estado a realizar, nomeadamente os programas que estão disponíveis no canal do Município de Évora do *Youtube*, para as crianças, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, e do programa Seniores Ativos. Esclareceu que têm estado a ser produzidos regularmente vídeos com muita qualidade, em várias áreas, como por exemplo, nas artes plásticas, danças contemporâneas e várias atividades física e desportiva.

Ainda no âmbito das atividades *online* tiveram no Dia da Criança, 1 de junho, uma programação bastante intensa a partir das 10.00 horas que atingiu um número de visualizações bastante respeitável. Deixou a sugestão aos senhores Vereadores para consultarem a referida programação.

I). – Dia Mundial da Bicicleta

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que foi decretado pela Organização das Nações Unidas, comemorar-se no dia 3 de junho o Dia da Bicicleta. Para assinalar o dia, trouxe um livro que foi talvez o primeiro em português e em Portugal, a dedicar atenção em exclusivo à questão das bicicletas e da forma como todos podem movimentar-se em bicicletas no meio urbano. Um livro escrito e organizado pela empresa que iniciou precisamente neste dia os trabalhos relativos à elaboração do plano de mobilidade do concelho de Évora.

Referiu que há uns meses atrás tinham falado sobre o assunto, e nessa altura disse que estavam a preparar todo o processo do procedimento concursal, com habilitação de concorrentes através de consulta prévia. Esse processo decorreu com algum atraso devido à pandemia, ainda assim a empresa já está a trabalhar no Plano.

Disse ainda que gostariam que este trabalho fosse iniciado há mais tempo, porque têm um conjunto de projetos e estratégias que estão encadeadas, e que fazem sentido sobretudo ao nível do planeamento e tem uma grande expectativa quanto à forma como podem desenhar soluções para os habitantes e visitantes, quer seja de bicicleta, de carro, de cavalo, ou a pé, porque muitas vezes é efetivamente necessário andar a pé para reconhecer e conhecer o território de uma forma complementar.

Informou que o Município está a preparar um processo de participação e poderá envolver quer os especialistas quer a população que se debate, de facto, com os problemas de mobilidade. Assim, convidou todos os presentes a participar neste processo que é de todos, e poderá resultar em algo bastante interessante para Évora.

O senhor Vereador João Ricardo questionou a propósito da questão das bicicletas se o Plano de Mobilidade que estava agora a ser desenhado, já iria integrar as ações de curto e médio prazo de apoio à Mobilidade em Bicicleta, referindo-se também a um concurso aberto pelo IMT sobre o tema no entanto, pensa que não será novidade para a Câmara ainda assim deixa o alerta para a existência do mesmo.



O senhor Presidente referiu que estava exatamente a ser concluído um velho desejo, sobretudo da população da zona norte, ou seja, a ligação pedonal e ciclável entre o Centro Histórico e o Bacelo e zona norte, a qual estará concluída dentro de poucas semanas, um bom contributo também para as questões de mobilidade.

J).- Vários Assuntos / Vereador João Ricardo

O senhor Vereador João Ricardo alertou mais uma vez para a questão do passeio em frente à porta principal da Rodoviária, que tem uma divisória que dificulta a passagem das pessoas com malas.

Chamou também a atenção para uns semáforos que há muito estão desligados no cruzamento da estrada da Igrejinha com o caminho da Srª dos Aflitos, o que tem criado situações complicadas e mesmo alguns acidentes.

L). – Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão na sequência da intervenção do senhor Vereador Alexandre Varela relativamente ao Plano de Mobilidade, disse que gostava de ter mais pormenores sobre o assunto pois ficou sem perceber exatamente o que estava a ser feito.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que o Plano de Mobilidade em questão não se confunde com aquilo que foi definido ao nível do PEDU.

Assim, aquilo que se pretende é ter um instrumento que permita perceber e organizar a cidade no que diz respeito aos diversos tipos de mobilidade, em particular a mobilidade pedonal, de acessibilidades, de organização e fluidez do trânsito, do tráfego automóvel, mas também das bicicletas. E perceber como estas dinâmicas funcionam. Referiu que é um trabalho de grande fôlego.

Referiu ainda, a importância de retomar aquilo que foram os grandes trabalhos de investigação e de diagnóstico que foram feitos na década de 90 em Évora sobre esta matéria, uma vez que foram feitos trabalhos de desenvolvimento muito interessantes com Universidades e com empresas, numa lógica de partilha de conhecimentos, e que deram origem a um conjunto muito alargado de intervenções físicas e de conceptuais.

Mencionou que estão preocupados com os contributos do Centro Histórico de Évora, para a qualidade de vida das pessoas que o habitam, que o vivem. Outra das preocupações que têm é a questão da emissão de gases com efeito de estufa e a outra é garantir que as pessoas se possam movimentar de uma forma eficiente. Disse que há uma especial preocupação com a zona urbana de Évora, porque de facto é aqui que resulta a grande confluência de pessoas, de viaturas, e é aqui que existe o grande foco de tensão, o maior do Alentejo, pelo que as atenções vão concentrar-se aqui.

Salientou que foi pedido no caderno de encargos, que se dê um olhar ao resto do concelho e também se pense que forma todo este trabalho, que vai ser realizado durante doze meses, se possa articular com todos os outros planos que existem e que estão ao dispor.

Quanto ao aviso de financiamento a que aludiu a vereadora e para garantir contrapartidas nacionais é preciso ter tesouraria. E alertou que neste momento o município tem um conjunto bastante alargado de projetos cofinanciados, referindo que outra questão que se deve ter em conta é de que forma uma candidatura destas pode ser útil para cerzir alguns pontos onde já se tenha desenvolvido algum trabalho, mencionando que o apoio vai de 75% a um limite de 25 mil

euros, com 50 mil euros de investimento. Concluiu informando que já havia pedido aos serviços para analisar e para apresentarem uma candidatura.

A Senhora Vereadora Elsa Teigão pediu informação sobre o ponto de situação do cemitério da Vendinha, e também da transmissão da posse do cemitério de São Manços para a Junta de Freguesia.

A senhora Vereadora Elsa Teigão relativamente a um edifício na Avenida 5 de Outubro nº 12 na Vendinha, que serve as Associações que lá existem, mencionou que foi uma antiga Escola Primária e foi doada por um cidadão da Vendinha à população da Vendinha. Neste sentido, questionou a quem pertence este edifício e quem é que faz a sua gestão.

A senhora Vereadora Sara Fernandes esclareceu relativamente ao cemitério da Vendinha que já foi feita a escritura da porção de terreno que servirá ao alargamento do Cemitério, dia 6 de Março, e já tem projeto no entanto há um pedido de alteração pelo que logo que possível avançam com a obra. Disse que os proprietários foram extraordinários e venderam por um preço simbólico, ou seja, foi quase uma cedência e houve sempre boa vontade de colaboração. Neste momento já é propriedade da Câmara Municipal e pretendem fazer o seu alargamento.

Neste momento **o senhor Presidente** interrompeu para referir que foi um processo muito longo, porque havia uma disponibilidade dos proprietários para ceder o terreno, mas por razões várias o assunto arrastou-se anos sem se concretizar mas finalmente o problema estava resolvido.

A senhora Vereadora Sara Fernandes informou que em relação ao cemitério de São Manços, já houve duas reuniões com a senhora Presidente da União de Freguesias e uma troca de ofícios, e o assunto tem a ver com a passagem da propriedade do cemitério de São Manços e da Vendinha para a Junta de Freguesia. Esclareceu que houve um mal-entendido, porque a senhora Presidente entendeu que iríamos passar a posse e juridicamente há uma diferença que já foi esclarecida, e a senhora Presidente já manifestou a intenção de passar a propriedade, no entanto põe condicionantes que têm a ver com a realização do alargamento do cemitério de São Manços para o qual disse não ter meios suficientes, porque é bastante caro, e referiu também uma obra no acesso a esse cemitério que é também bastante dispendiosa. Neste sentido, o assunto está em análise porque são obras de grande investimento e sobre as quais ainda não tomaram decisão.

O senhor Vereador Eduardo Luciano relativamente há questão da Escola, disse que a mesma é propriedade da Câmara Municipal e está inscrita na matriz desde 1967. Foi atribuída ao Grupo Columbófilo Manuel Janeiro, e posteriormente atribuída para partilha de espaço ao Grupo Desportivo Vendinhense de que é Presidente o senhor Manuel Rosa que enviou um ofício à Câmara Municipal há um mês, dizendo que a senhora Presidente da Junta lhe tinha retirado a chave de uma cozinha e do salão. Referiu que a escola nunca foi da Junta de Freguesia, foi sempre proprietária da Câmara desde 1967, foi atribuída sem protocolo há muitos anos à Columbófila e depois houve uma atribuição a um Vendinhense para gerir com a Columbófila. Os serviços têm esse registo, por volta do ano 2008 / 2010, e a EDP vem agora apresentar uma conta de 3 mil euros à Câmara Municipal por alteração do quadro elétrico e da estrutura elétrica mas a Câmara não tem conhecimento de quem mandou fazer a obra, nem em que consistiu mas a fatura acabou por ser paga pela Câmara. Informou que há um ofício para responder ao senhor Manuel Rosa sobre esta matéria, porque o Grupo Desportivo não pode exercer as atividades, e a senhora Presidente terá retirado a chave e fechou duas salas, a cozinha e o salão.



A senhora Vereadora Elsa Teigão voltou a referir que coabitam quatro Associações naquele espaço, as quais já foram referidas. E voltou a questionar de quem é a gestão daquele edifício apesar de ser propriedade da Câmara.

O senhor Presidente esclareceu que houve um período em que as cedências por Lei não tinham necessidade de protocolo isto é, solicitavam um espaço à Câmara, e a Câmara decidia e até podia não colocar condições. Neste sentido, efetuaram um levantamento de todas as Associações do Concelho, que estão em espaços da Câmara porque há casos onde existiram cedências, outros não havia decisão de Câmara e outros não tinham protocolo, razão porque foi necessário analisar caso a caso para os poderem resolver.

Por último, **a senhora Vereadora Elsa Teigão** pretendia saber qual o ponto de situação dos concursos que estão a decorrer na Câmara, quantos são e para quantos lugares. Solicitou que caso não tenham essa informação de momento que a mesma lhe seja enviada por escrito.

O senhor Presidente disse que de momento não consegue dizer quais são, apenas que foram interrompidos durante um período por causa da Pandemia, porque não era possível fazer as entrevistas e os testes psicológicos, mas entretanto já foram retomadas e estão a seguir o seu trajeto normal.

N). – Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se a vários assuntos começando pela questão da situação das Limpezas junto às Estradas Municipais, Ciclovia, PIAE, PITÉ, ZI's, etc, etc. porque está tudo cheio de Ervas. Não vá acontecer o mesmo que no ano passado, que só conseguiram contratar uma empresa para fazer as limpezas em outubro, quando já tinha passado o período de grande risco de incêndios.

Disse que teve queixas sobre o estado altamente degradado do Parque Infantil na Cartuxa. Mais uma situação de risco que a CME não resolve. São vários os Parques Infantis que colocam em risco a integridade física das crianças. É um tema que já trouxe várias vezes e anda tudo a passo de caracol.

Os focos de luz estão desligados junto à muralha e fica escuro entre a Rua do Raimundo e a Porta da Lagoa. Nesta altura já há muitas pessoas a fazer caminhadas noturnas, também por uma questão de segurança convém que haja uma iluminação adequada.

Referiu que há poucos dias uma pessoa caiu num dos buracos onde está colocado um foco. A CME colocou umas barreiras de proteção, mas são tão frágeis que pouco protegem.

Perguntou para quando a apresentação do estudo de estacionamento e circulação rodoviária, bem como a sinalética para o Centro Histórico. Este estudo está prometido desde o primeiro mandato deste executivo.

Na última reunião de CME foi votado o Regulamento do Concurso para atribuição de lojas e bancas do Mercado Municipal de Évora. Questionei porque não vão a concurso as lojas nº24 e a nº30 uma vez que se encontram vazias. Não me foi respondido na altura. Já pode ser dada alguma informação sobre o assunto.

Alojamento de Estudantes. Apesar de ser um assunto que não é da responsabilidade direta da CME, mas é uma preocupação que deve ser apresentada à Universidade de Évora: segundo

consta o arrendamento de quartos para estudantes só poderá ser efetuado através de quartos individuais! Se esta informação corresponder à realidade, esta situação vai contribuir para criar maiores desequilíbrios e desigualdade (os quartos vão ficar mais caros). No fundo as respostas a este nível ficam ainda mais aquém tendo em conta que vão ser mais precisas do que nunca. A CME tem alguma informação que possa adiantar? Este é um assunto que já foi discutido. Já agora, qual o ponto de situação do grande projeto de Alojamento de Estudantes na Malagueira.

Proposta para as reuniões da CME (e da AM) passassem a transmitidas *online*. É um bom hábito que esta crise trouxe, e que ajuda à divulgação e sobretudo ao escrutínio.

Sobre as obras junto às Portas da Lagoa: Muito aparato, grande anúncio, muita propaganda, para uma pequena obra. Estamos a falar de pouco mais do que pequenos rebocos e pinturas. Sobre os edifícios envolventes, há alguma novidade? Sobre a recuperação da muralha naquela zona?

Prosseguindo **o senhor Vereador Costa da Silva** disse que apresentou a sua contestação com o agravamento da mobilidade nos transportes na região Alentejo.

Em relação à ferrovia, nomeadamente ao nível do transporte de passageiros, no fim-de-semana de Páscoa, a CP suprimiu horários de comboios na linha Beja/Lisboa/Beja. Mais passados quase dois meses, os horários, que já deveriam ter sido retomados a 13 de abril, mantêm-se suprimidos. Na referida linha Beja/Lisboa/Beja passaram de cinco para dois, os horários existentes.

No que respeita ao serviço de transporte rodoviário de passageiros, deparamo-nos também perante uma redução enorme no distrito de Évora. As razões apontadas devem-se à pandemia da COVID-19.

Se numa determinada fase desta crise pandémica esta situação tinha argumentos sólidos para a sua justificação, atualmente já não faz qualquer sentido. Antes pelo contrário.

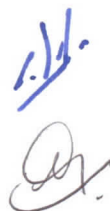
Numa fase em que o desconfinamento vai sendo efetuado aos poucos, o regresso às aulas e o regresso ao trabalho são uma realidade. Por isso as pessoas, sobretudo aquelas que vivem nas pequenas localidades, necessitam urgentemente que estes meios de transporte regressem à normalidade.

As decisões iniciais de redução ou supressão dos transportes (ferroviários e rodoviários) foram claramente justificáveis, pelo que se aceitam plenamente, já não é justificável utilizar o argumento da pandemia para prolongar a supressão dos transportes.

Numa fase em que a retoma da vida quotidiana, social e económica, tem que entrar na normalidade, torna-se fundamental que tudo seja favorável a esta recuperação não pode ficar para segundo plano.

A reposição dos serviços de transporte e das respetivas condições de mobilidade das pessoas na região Alentejo é, de facto, uma emergência. Sem isso, um território em que a mobilidade das pessoas efetuada através dos transportes ferroviários e rodoviários deve ser considerada decisiva para o seu desenvolvimento, inibir ou limitar a sua utilização é enfraquecer ainda mais o Alentejo.

O senhor Presidente disse que iria começar por o último ponto que o senhor Vereador Costa da Silva mencionou em relação à visualização das reuniões de Câmara, e esclareceu que fizeram uma experiência destas no mandato anterior, de transmissão em tempo real da Reunião da Assembleia Municipal, e referiu que tiveram um problema porque a tecnologia na altura não tinha forma de bloquear o acesso das pessoas à Reunião de Assembleia, qualquer pessoa que entrasse, entrava diretamente na reunião, apesar de não terem muita gente a visualizar, mas havia quatro ou cinco pessoas que o faziam, e havia uma pessoa que sistematicamente entrava na Reunião de Assembleia Municipal e falava das questões de casa, isto porque tecnologicamente não era possível fazer esse filtro. Neste sentido, estão à espera que a evolução tecnológica já permita a possibilidade de fazer essa participação, e estão a analisar com as novas plataformas.



O senhor Vereador Eduardo Luciano respondeu diretamente à pergunta do senhor Vereador Costa da Silva, referindo que a Câmara é um “Monstro Burocrático”, e está há um ano à espera que a Universidade entregue os projetos de especialidade, para deliberar sobre eles, porque a notícia na altura foi “...os problemas burocráticos da Câmara impediu a construção da Residência de estudantes”. De facto pôs-se a “*jeito*” e por arrasto pôs o senhor Presidente, pelo que pediu desculpa, no sentido de tentar resolver o mais rapidamente possível uma situação que era emergente. Mencionou que passado quase um ano depois da deliberação da Câmara, a Universidade ainda não entregou os projetos de especialidade para que possam ser aprovados.

O senhor Presidente informou que têm estado em contacto com a senhora Reitora, porque a Universidade tem procurado através de um Fundo Imobiliário Público, que pode ter intervenções a este nível, vir a disponibilizar outras áreas para o efeito. No entanto, o Fundo Imobiliário está a fazer um conjunto de exigências à Universidade, que do ponto de vista legal não consegue dar resposta. Assim, de momento não tem mais informações porque o processo parou devido a esta situação.

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse que a Habévora continuou a obra de recuperação dos dois T5 na Malagueira junto à Rua do Rochedo, para atribuição a estudantes universitários, referiu que contam em setembro poder oferecer à Universidade, através de protocolo, alojamento para cerca de 15 estudantes. Mencionou que os quartos são dois duplos e três individuais, para cada um dos T5.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que a questão da limpeza e da gestão da faixa de combustível, estão incluídas no Plano Municipal de Higiene e Limpeza em implementação desde o início deste ano. Mencionou que estas questões já estão previstas ainda que com alguns atrasos relativamente à contratação de empresas e também com a implementação dos trabalhos. Recordou que durante cerca de mês e meio estiveram 50% dos operacionais a trabalhar e focados nos serviços essenciais.

Referiu que os serviços essenciais, definidos no Plano de Contingência, são as águas e saneamento, a Proteção Civil, serviço de Veterinária Municipal e resíduos sólidos urbanos. Esclareceu que neste momento tem indicação que há uma empresa à qual foi adjudicada a faixa de gestão de combustível, na ordem dos 350 Km sensivelmente, e estão a trabalhar na zona de Valverde.

Salientou que de facto as coisas estão a decorrer com algum atraso, o qual foi reconhecido pelo Governo, ao prolongar os prazos para limpeza da faixa de gestão de combustível, até ao final deste mês. Informou ainda que a Proteção Civil e Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios estão a monitorizar essas medidas, com os parceiros que integram a Comissão. Relativamente à limpeza pública a partir de dia 1 Junho as equipas voltaram em pleno. Referiu que neste momento tem todas as equipas da limpeza, da varrida e corte de ervas a funcionar. Informou que neste momento a situação não é exatamente a que gostariam de ter, mas os trabalhadores com o brio e afinho que se lhes reconhece, de um modo geral, dão naturalmente conta da situação.

Mencionou que paralelamente têm também uma empresa que foi contratada para o efeito, à semelhança do ano passado, e já está a trabalhar nas zonas industriais e também no apoio em zonas residenciais.

Referiu que está convencido que neste momento a situação, está muito mais ao alcance do que em anos anteriores, também muito por força deste trabalho de planeamentos, e do reforço do investimento que têm sido feito pelo Município, e só foi possível pela convergência e pela recuperação em termos financeiros. De outra forma não seria de todo possível, porque não era possível contratar empresas, não era possível ter materiais, inclusive de desgaste à disposição dos trabalhadores para que eles de facto possam cumprir as suas tarefas.

Em relação aos equipamentos de Jogo e Recreio, **o senhor Vereador Alexandre Varela** disse que concordava inteiramente com aquilo que o senhor Vereador Costa da Silva disse, referiu que nem podia ser de outra forma e reconhece esses problemas. Esclareceu que têm vindo a desmantelar alguns dos parques e dos equipamentos de Jogo e Recreio, neste momento não haverá uma maior afluência precisamente porque eles continuam interditos.

Disse que têm procedimentos lançados e adjudicados, nomeadamente para reparação e construção de novos equipamentos de Jogo e Recreio na Cartuxa, Nossa Senhora de Machede, Guadalupe, São Sebastião da Giesteira e Azaruja. Mencionou que para além disso a Junta de Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras está a substituir o equipamento de Jogo de Recreio na Urbanização do Moinho, e estão a prever a substituição integral do equipamento Jogo e Recreio das Fontanas. Informou que paralelamente a equipa da Câmara vai fazendo pequenas intervenções, naquelas situações em que isso é de fato possível.

Quanto aos focos de luz junto à Muralha **o senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que padecem de um problema de base, e nunca houve, ou não foi previsto um correto escoamento de águas pluviais, de modo que a deterioração e a degradação é bastante acentuada. Referiu que aqueles focos de luz são irrecuperáveis neste momento e colocar um novo sistema utilizando as mesmas calhas e o mesmo sistema já montado é um risco bastante grande. Informou que vai averiguar estas situações relativamente à saída dos focos e as situações que possam oferecer insegurança, a quem ali passeia.

Sobre as questões de Segurança **o senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que têm de ser salvaguardadas independentemente de haver dinheiro ou não, e é isso que vão fazer.

Referiu que sobre o Plano de Mobilidade este deve refletir sobre os transportes públicos, o sistema de estacionamento, as plataformas intermodais e sobre a forma como elas podem funcionar no processo, porque estão a falar de realidades interdependentes. Referiu que hoje em dia já não é admissível, e não é possível nem aceitável pensar em planos de circulação e trânsito focados exclusivamente nos carros, porque é uma realidade completamente ultrapassada. A realidade atual é outra onde se promovem cada vez mais zonas de coexistência.

O senhor Presidente esclareceu que relativamente à Loja 24 foi um erro, que já foi corrigido na página, porque é a loja 29 enquanto a 30 já está ocupada.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Documentos de Prestação de Contas 2019.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2019 e a respetiva aplicação do Resultado Líquido do Exercício bem como o seu envio à Assembleia Municipal de Évora, para que esta delibere nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), em matéria de documentos de prestação de contas a apresentar pelas autarquias locais, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere:

1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano 2019, constituídos por: Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras, Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas



Conforme Resoluções do Tribunal de Contas n.ºs 4/2001 e 7/2018 e Despacho/Instrução n.º 1/2019, relativamente à prestação eletrónica de contas ao Tribunal de Contas;

2. Que nos termos do ponto 2.7.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente), o resultado líquido do exercício de 2019, no valor no valor negativo de 3.073.382,07 € seja transferido para a conta 59/Resultados Transitados. Submetê-los à Assembleia Municipal de Évora, para que esta delibere nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Intervenções:

O senhor Presidente iniciou a apresentação da proposta de Prestação de Contas de 2019 informando que, para além, dos documentos obrigatórios foram o Relatório de Gestão é mais amplo e foi elaborado o Relatório de Atividades para facilitar o conhecimento da atividade municipal em 2019 pelo que faria uma apresentação sintética salientando alguns aspetos mais relevantes.

Começou por recordar o desaparecimento do Vereador e Vice-Presidente João Rodrigues a quem deixou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no Município e enquanto cidadão interventivo em defesa de um concelho mais desenvolvido e uma sociedade mais justa.

Em 2019, o tema geral escolhido foi “Évora candidata a Capital Europeia de Cultura/2027”. Considerou que os objetivos propostos foram atingidos e que houve um assimilar da candidatura pelas instituições e população. Saudou todos os que ao longo do ano contribuíram para desenvolver esta temática com destaque para as escolas, associações, instituições bem como várias iniciativas como o Carnaval ou a Feira de S. João, para além, naturalmente, da própria Câmara.

Abordou depois o enquadramento político e social, em 2019, onde referiu que se manteve a trajetória de retoma económica em Portugal, na zona Euro e na União Europeia. Contudo, aquela retoma ainda não permitiu recuperar, para níveis anteriores à crise, Ainda assim, indicadores económicos importantes continuaram a melhorar: aumento do crescimento do PIB, diminuição do desemprego, criação líquida de postos de trabalho. Sublinha-se que a principal expressão dos problemas estruturais da economia portuguesa – os níveis absolutos das dívidas pública e privada – continuaram em agravamento.

Em Évora, disse, prosseguiu a diminuição do desemprego, a criação de emprego e um ligeiro aumento dos rendimentos disponíveis mais baixos. Prosseguiu, igualmente, a melhoria da situação social e económica ainda que se mantenham dificuldades numa parte substancial da população, salientando ainda alguns problemas com serviços públicos como a saúde, educação bem como maiores dificuldades no acesso à habitação.

De seguida, **o senhor Presidente** indicou quais as principais condicionantes à ação municipal em 2019.

Primeiro, o Orçamento de Estado para 2019 não cumpriu integralmente a Lei das Finanças Locais, alterada devido à transferência de competências mas assegurou um aumento de 7,65% de verbas. Outras medidas positivas se registaram como a recuperação lenta da autonomia municipal, em várias áreas, nomeadamente quanto à força de trabalho, ao descongelamento faseado das carreiras dos trabalhadores, a reposição de rendimentos e direitos, o excecionamento da LCPA e de empréstimos para projetos financiados por fundos da União Europeia. Mantiveram-se medidas negativas como restrições ao endividamento e financiamento, exigências burocráticas desmesuradas ou verbas consignadas.

Segundo, o principal fator de desequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município, o insustentável sistema multimunicipal de águas e saneamento que continua a ser imposto pelo Governo contra a vontade do Município;

Terceiro, o PAEL que impõe impostos, taxas, tarifas e preços em valores máximos mas que foi possível liquidar no final do ano, libertando o Município daquelas exigências. Por último, a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro que está a ser cumprido e tem permitido a recuperação das Contas Municipais.

O senhor Presidente destacou, então, o que considerou ser a questão mais relevante da Prestação de Contas/2019: foram retirados ao Município mais de € 2 milhões de euros de IMT devido a “erro” legislativo do Poder Central que, em conjunto, com a decisão do Tribunal Administrativo de Beja sobre as verbas em conflito com a “Águas do Vale do Tejo”, levou a uma regressão no equilíbrio económico do Município.

Destacou, depois os principais investimentos feitos em 2019

- Requalificação, em curso, do Palácio D. Manuel que incluirá um Centro Interpretativo da Cidade, o acesso à Porta da Traição e a conclusão da iluminação cénica do Aqueduto da Água de Prata, num valor global de mais de € 1,5 milhões de euros;
- Construção, em curso, da ligação pedonal e ciclável entre o Centro Histórico e a zona Norte (Bacelo) da cidade, um investimento de € 400 mil euros;
- Rede viária, com a conclusão das obras no PIAE, no valor de € 122 mil euros e investimentos de cerca de 300 mil euros em empreitadas (como, CM 1095, a EM 354, Rua na Graça do Divor, beneficiação da zona comercial do PITE e remendagens) bem como mais de € 150 mil euros, por administração direta, em remendagens, manutenção e limpeza de bermas e valetas;
- Requalificação e manutenção do Parque Escolar ascendeu a mais de € 400 mil euros;
- Infraestruturas de urbanização na Qtª da Barbarala e Bairro da Casinha, com investimentos de € 73 mil euros;
- Requalificação das Piscinas Municipais incluindo a Casa da Mata, com investimentos de € 330 mil euros.

O senhor Presidente abordou a situação económica e social no concelho que continuou a melhorar mas onde se continuam a registar problemas graves como os baixos rendimentos da maioria da população, o desemprego que atinge, em particular, trabalhadores menos qualificados e jovens, ainda que tenha diminuído, a precarização do emprego que se prolonga mesmo na criação de novos postos de trabalho. Em consequência da subida do custo da habitação e dos rendimentos insuficientes, cresceu o problema do acesso a habitação condigna.

De seguida, **o senhor Presidente** abordou as principais linhas estratégicas e programas da atividade municipal em 2019.

Começou pela área “*Évora Participativa*” onde a primeira componente se denomina *Renovar o Município*. Aqui destacou a *Gestão Participada*, nomeadamente os mais de 600 atendimentos e respostas a problemas dos cidadãos, a iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho” e o funcionamento dos Conselhos e Comissões municipais; destacou a *Câmara Moderna com Cultura de Serviço Público*, onde relevou a aprovação da nova Organização de Serviços, a consolidação da mobilidade interna de vários trabalhadores, a reposição de rendimentos e direitos, ainda que restrita, decorrente do OE/2019 e a conclusão e abertura de novos concursos de pessoal com vista ao reequilíbrio, ainda que lento, do Mapa de Pessoal, essencial para a defesa, salvaguarda e melhoria dos serviços públicos; destacou a sub-função de *Finanças Municipais Saudáveis*, detendo-se nalguns indicadores económicos e financeiros estruturais.

Começou por reiterar o impacto negativo da retirada de € 2 milhões de euros de IMT bem como da dívida à AdVT assumida por decisão do Tribunal.

Ainda assim, a *dívida global* do Município, registada em outubro/2013, início do anterior mandato, até 31/12/2019, apresenta uma significativa redução, - 30.857.921,70 € (- 32,5 %). Em 2019, a redução global da dívida foi de -3.579.416,55 €.



O Prazo Médio de Pagamento aumentou, em 2019, de 99 dias para 133 dias, face ao impacto da retirada de IMT. Face a 2013, há uma redução do PMP em 622 dias. Sublinhou que o Município terminou o ano de 2019 sem pagamentos em atraso, o que se verifica pelo quarto ano consecutivo.

O Equilíbrio Orçamental foi assegurado e remeteu para o Quadro 3 do Relatório de Gestão, salientando que, em 2019, o Município apresenta um valor positivo de 1.200.123,97 €, recordando que, em final de 2013, existia um desequilíbrio orçamental negativo de - 9.548.693,31 €. Quanto ao saldo orçamental, em 2019, foi positivo em 3.439.313,44 € quando, em final de 2013, era negativo de - 7.675.842,57 €.

Quanto ao Equilíbrio Económico, atingido em 2018, a retirada de IMT e a dívida decidida pelo Tribunal à AdVT, levou ao reaparecimento de resultados negativos como mostra o Quadro 4 do Relatório de Gestão: os resultados operacionais são - 2.352.194,79, recordando que, em final de 2013, existia um resultado operacional negativo de - 11.562.847,20 €; enquanto os resultados líquidos são -3.073.382,07 € quando, em final de 2013, era pesadamente negativo em - € 12.706.874,27. Alertou que o penalizador e leonino contrato das águas e saneamento com o sistema multimunicipal das Águas do Vale do Tejo continua a ser a principal causa do desequilíbrio económico.

De seguida, referiu-se ao Excesso de Endividamento e remeteu para o Quadro 4 do Relatório de Gestão, salientando que foi substancialmente reduzido para 943,7 mil euros, menos -5.332.468 €, ou -85%, do que em 2018, quando, em final de 2013, tinha ultrapassado o valor desmesurado de € 32,5 milhões de euros.

Salientou, ainda, a continuidade do apoio à descentralização para as Freguesias bem como o apoio, ainda que muito limitado pelas restrições financeiras, ao Movimento Associativo.

O senhor Presidente abordou, de seguida, a área denominada “*Évora Criativa*” onde a primeira componente é o setor cultural e do património. Aqui destacou o importante trabalho na área cultural, em particular, no apoio aos agentes e criadores locais com um programa próprio que atingiu mais de € 150 mil euros e a programação e animação sociocultural onde relevou o Festival “Arte à Rua”. Salientou que o programa de Revitalização do Centro Histórico está a funcionar em pleno com bons resultados quer quanto aos investimentos do PEDU, notando a fase final da requalificação do Palácio D. Manuel bem como o lançamento dos concursos para o Salão Central e o Teatro Garcia de Resende. Salientou o funcionamento do IFRU. Continuou a desenvolver-se a bom ritmo a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027.

Abordou a área económica com uma dinâmica significativa com mais investimento, mais emprego e mais economia. Lembrou a instalação ou ampliação de diversas empresas com destaque para a nova central fotovoltaica ou do Hotel em N.º Sr.ª Machede para além de outros contratos assinados. Referiu a ampliação em curso do PITE, o avanço da 2.ª fase do Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT), as centenas de empresas em incubação na Evoratech e nas outras incubadoras do NERE, da ANJE e do PACT e, ainda, o crescimento do turismo, acima da média nacional, e com novos recordes de atratividade a Évora.

O senhor Presidente ocupou-se, de seguida, a área denominada “*Évora Solidária*”. Salientou a *Luta pela Região e pela coesão regional*, onde o município participou em iniciativas e parcerias diversas em defesa do desenvolvimento do Alentejo.

Na *Educação Pública para a Cidadania* destacou o investimento em curso nas escolas da responsabilidade do Município, a cessação do contrato de execução da delegação de competências com o Ministério da Educação, dada a falta de meios como a falta de 33 assistentes operacionais que põem em risco a segurança e funcionamento das escolas e, ainda, a reivindicação e proposta para a reabilitação urgentes da Escola Secundária André de Gouveia e Escola de Santa Clara.

Quanto à área *Social* destacou o trabalho da Rede Social e das Unidades de Rede, o Plano Integrado de Apoio Social, onde relevou a aprovação do regulamento para a melhoria das condições de habitabilidade e, ainda, o papel da Habévora. Reafirmou a preocupação com as crescentes dificuldades de acesso a habitação condigna de muitas famílias e não só as que se vêm designando por carenciadas. Recordou que, como no país, continuamos com graves problemas estruturais como a pobreza, desemprego elevado nos trabalhadores não qualificados e nos jovens ou a desigualdade na distribuição do rendimento e da riqueza.

Na área da *Saúde Pública*, está em curso o concurso para a construção do Hospital Central do Alentejo em Évora mas há componentes, como as infraestruturas, em falta. Lembrou que se registaram dificuldades várias quer no acesso à saúde, quer na falta de profissionais, quer no insuficiente investimento por parte do Estado.

Quanto ao *Desporto* salientou os passos na Carta Desportiva, no apoio a clubes e associações, o funcionamento com elevada utilização do Complexo Desportivo e da Piscina Municipal, o êxito consolidado da Meia Maratona, para além de um conjunto significativo de outras atividades promovidas pela CME ou com parcerias.

Na área da *Juventude*, destacou o diagnóstico juvenil do concelho, o Fórum da Juventude, o Mês da Juventude e um conjunto amplo de atividades onde o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude tem importante papel.

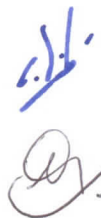
O senhor Presidente abordou a área “*Évora Sustentável*” onde começou pelo *Ordenamento do Território e Urbanismo*, onde referiu os trabalhos para a revisão do PU e do PDM, o continuado atraso, que não é da responsabilidade da CME, do Plano de Salvaguarda e Zona de Proteção do Centro Histórico e o esforço notável para se elaborarem projetos diversos que garantiram candidaturas a fundos comunitários. Quanto à *habitação*, lembrou o papel da Habévora e destacou a aprovação da Estratégia Local de Habitação e do Plano Local de Habitação. Referiu, ainda, os trabalhos para o Plano de Mobilidade na sequência do Plano intermunicipal que foi elaborado pela CIMAC.

Quanto ao *Ambiente e Sustentabilidade*, **o senhor Presidente** voltou a referir os problemas decorrentes da integração forçada do Município no sistema multimunicipal das Águas do Vale do Tejo, reafirmando que o problema é político dado que o Governo recusa cumprir a vontade deliberada pelo Município de sair daquele sistema e recuperar as suas legítimas competências nesta matéria. Sublinhou o problema estrutural, que é nacional, da necessidade de investimento de requalificação das redes de água e saneamento em baixa que continua sem perspetiva e a penalizar os Municípios que legitimamente pretendem garantir a gestão municipal daquelas redes. Abordou, ainda, a limpeza e higiene públicas para dizer que voltámos a registar problemas no período de Maio a Setembro, tendo recuperado até final do ano.

Quanto à *Proteção Civil e à Segurança*, elogiou a eficácia do Serviço Municipal de Proteção Civil, o apoio dado aos Bombeiros Voluntários e os baixos níveis de criminalidade existentes que, contudo, não devem ocultar alguns problemas localizados que se fazem sentir.

O senhor Presidente fez ainda uma referência à Conta de Gerência e ao Orçamento para salientar que aumentou o grau de execução, ultrapassando o limite legal e situando-se em mais de 90%, situação que representa uma melhoria significativa.

O senhor Presidente concluiu afirmando que a atividade municipal, em 2019, como demonstram o Relatório de Gestão e a Conta de Gerência, e apesar das dificuldades e problemas



identificados, deu um contributo decisivo para avançar com investimentos estruturais e outras ações e deu um importante contributo para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos e de Évora.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que tinha percebido que os pagamentos em atraso pioraram em mais 34 dias comparativamente com 2018, o que não é um bom indicador. Mas em contrapartida foi detetado pelos auditores que a Câmara tem estado a dar cumprimento às regras do equilíbrio orçamental, dado que a receita que arrecadou foi acima dos 85%, o que é um aspeto positivo.

Ainda assim, tem vindo a chamar a atenção para a rubrica “Outros”, onde mais uma vez se verificou que nas Outras Receitas Correntes existe apenas uma execução de apenas 3,9%, o que vem demonstrar que a rubrica continua a ser utilizada de uma forma que não devia, mas também acreditava que a culpa não fosse só de Câmara. Contudo, como estava demonstrado no relatório uma execução de 3,9% era efetivamente muito baixa portanto, tinham que reconhecer que essa rubrica, tal como já o tinha referido, não fazia muito sentido.

Nas Despesas de Capital com uma execução de 88,43% podia-se dizer que era um bom resultado, no entanto reparou que em Bens de Capital a execução ficou nos 45.55%, portanto também aqui se tinha que reconhecer que era uma execução muito baixa, tanto mais que nas execuções dos Planos Plurianuais do Investimento, nomeadamente na execução nas funções sociais também não atingiu os 50%, bem como na habitação e serviços coletivos.

Na questão do endividamento, pelo que lhe foi dado observar, não havia grandes observações a fazer relativamente ao que já tinha sido feito anteriormente. Apenas uma chamada de atenção, que já vinha do ano anterior, que tem a ver com a necessidade de criar mecanismos de alerta precoce de reporte mensal.

O resultado líquido piorou em relação ao ano de 2018, naturalmente que este resultado negativo foi justificado pelo senhor Presidente, mas não lhe parecia os dois motivos que foram dados possam justificar o total de resultados negativos.

Fez uma chamada de atenção a um facto que já vinha de anos anteriores e para o qual já no ano passado ele próprio tinha chamado a atenção, e que tinha a ver com o registos do Património, que a seu ver era deficitário, estando fora da realidade existente atualmente.

Quanto à questão das dívidas, tal como o senhor Presidente tinha referido, registou-se uma diminuição na dívida e também nos empréstimos, no entanto registou-se um aumento na dívida a fornecedores, que no seu entender era um ponto negativo. Havendo mesmo um número considerável de fornecedores (mais de cinquenta) em que a importância que a Câmara deve ascende aos 10 mil euros.

Relativamente à questão das transferências e subsídios corrente verificou-se que foram transferidos para as Freguesias menos setenta mil euros, que aquilo que estava previsto, que ainda que pareça um valor baixo, faz toda a diferença na vida das Freguesias, tendo em conta que os orçamentos são relativamente baixo, bem como para as Instituições sem Fins Lucrativos Onde se verificou menos vinte e sete mil euros que não foram transferidos.

Relativamente aos trabalhadores em situação de baixa, pareceu-lhe que esse número melhorou desde o ano passado, bem como os acidentes de trabalho, que tendo em conta o número de trabalhadores da Câmara, ter acontecido 32 acidente, era indicativo de ter havido algum cuidado sobre as condições de trabalho em que os funcionários exercem as suas funções.

O senhor Vereador Costa da Silva começou por referir que o Relatório é um documento estático, e representa uma espécie de fotografia da atividade do município durante o ano 2019. É realista.

Quanto à análise Orçamental e Financeira **o senhor Vereador Costa da Silva** disse o seguinte: E um orçamento mais realista, logo com maior execução. O seu valor global é menor (tem vindo a aproximar-se da realidade), pelo que mantendo os valores globais de execução, permite melhores taxas de execução.

Existe uma melhoria nas contas da CME, estando refletida nos prazos médios de pagamento, principalmente a fornecedores.

O nível de endividamento é de 64,2 milhões de euros. Utilizando a expressão de um antigo presidente da Comissão Europeia é uma “pipa de massa”. Continua a ser muito pesado e inibidor de iniciativas futuras.

A negociação do processo PAEL foi um dos aspetos mais relevantes desenvolvidos pela CME em 2019. Com consequências futuras positivas. Neste exercício deu-se cumprimento à regra de equilíbrio orçamental.

O Município teve uma redução de 113 trabalhadores (essencialmente pela saída para o Ministério da Educação com a devolução e competências), mas às alterações de remunerações associadas à legislação nesta matéria, provocou um aumento do valor das despesas com o pessoal, em resultado dos descongelamento e atualizações salariais ocorridas em 2019.

Relativamente à execução fisicamente de obras referiu que o ano de 2019 foi mais um ano de adiamentos. Exceto as obras do Paço D. Manuel não foram executadas as restantes obras do PADU. As derrapagens vêm desde 2017. Exemplos de não execução: Salão Central Eborense, obras do Edifício principal da CME, Teatro Garcia de Resende, antigo edifício da rodoviária.

Nas Zonas Industriais também não tivemos grandes avanços (exceto São Sebastião da Giesteira tal como foi esclarecido). Um exemplo de não execução é a Zona Industrial de Nossa Senhora de Machede.

Obras em entidades participadas pela CME (exemplo PACT) também não tiveram avanços. O principal exemplo é a obras da 2 fase do Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia.

Não existiram grandes intervenções ao nível das Vias Rodoviárias, exceto 200 metros de estrada da circular de Évora.

Não existiram grandes intervenções ao nível das águas e saneamento público. Apenas remendos. Não se avançou com o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Évora. Apenas reuniões e boa vontade.

Não se avançou com o Plano de Segurança de Évora.

Melhorias significativas ao nível da atividade cultural. O Artes à Rua é o melhor exemplo. Em matérias que interferem com a qualidade de vida das pessoas.

Ao nível das matérias de limpeza E higienização do espaço público também não se verificaram melhorias estruturais. Nem sequer foram adquiridos grandes equipamentos.

Ao nível das limpezas de bermas de estradas, passeios, etc, registam-se atrasos gigantescos. As limpezas foram efetuadas em outubro, após ter passado o período de maior risco de incêndios. Mau planeamento

Também em matérias digitais e de modernização administrativa também não tivemos grandes melhorias.

Nas questões da mobilidade urbana também sem grandes melhorias.

O senhor Presidente relativamente à questão da Rubrica Outros, como já tinha dito várias vezes, é usada exatamente para fazer a compensação daquilo que tem chamado a parte do Orçamento Virtual.

Relativamente ao Plano Plurianual de Investimento voltou a recordar que não tem a ver com a execução física, mas sim com pagamentos efetuados.

Entendia que o ROC tivesse que fazer menção ao alerta precoce do endividamento porque a lei assim o obriga, no entanto o endividamento precoce já vem de há muitos anos atrás, como é amplamente sabido.

Quanto ao aumento da dívida a fornecedores resultava exatamente do facto de a Câmara ter sido obrigada a devolver IMT, logo de haver menos receita, sendo que grande parte estava concentrada em três ou quatro fornecedores, desde logo, a Águas do Vale do Tejo, Gesamb, e Galp, que são os grandes fornecedores e daí abarcarem a maior parte da dívida.

Em relação às transferências para as Freguesias o valor transferido foi exactamente aquele que foi comprometido pela Câmara, mas há valores que podem ser maiores ou menores conforme o que é realmente consumido como as transferências de para pagar refeições ou transportes escolares.

Relativamente à questão do PAEL, **o senhor Presidente** disse que foi um facto decisivo e muito importante do mandato ter sido efectuada a sua liquidação, e estava de acordo com senhor Vereador Costa da Silva relativamente à dívida que continua a ser muito elevada mas, ainda assim, sublinhou que, desde 2013, conseguiram reduzi-la em mais de 30 milhões de euros, mais de 30%, o que sem dúvida era considerável.

O aumento dos custos com o pessoal era uma boa notícia porque deviam significar que os trabalhadores, sobretudo os que ganham muito pouco, passaram a receber um pouco mais. Contudo, os valores ilíquidos aumentaram, no entanto o valor retirado aos salários dos trabalhadores, os diversos descontos, era alto e reflectiu-se num valor líquido menor, ainda assim houve um peso importante que resultou do descongelamento das carreiras, e também de um conjunto de outras situações que vieram por via do Orçamento de Estado, e bem, que tiveram um impacto nas contas do Município.

Relativamente ao problema da Higiene e Limpeza, admitiu que possa ter havido uma componente de má programação, mas recordou que a Câmara tinha perdido cerca de 30 trabalhadores nesta área e só em 2019 conseguiu retomar alguma contratação pelo que a falta de mão-de-obra teve peso importante nas dificuldades a que acresceu, como à data foi comunicado, a extraordinariamente difícil contratação de empresas que pudessem fazer esse tipo de trabalho.

Para terminar, referiu-se a um projeto de grande importância e significado, sobretudo do ponto de vista ambiental e de poupança, que se irá prolongar durante este ano, e que tem a ver com a substituição de todas as luminárias do concelho por LED. Um investimento muito significativo e que no caso de Évora se aproxima dos 8 milhões de euros.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão e João Ricardo aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.2. Contrato do Consórcio Laboratório Vivo para a Descarbonização de Évora / Cedência da Posição Contratual das Tarefas Previstas no Work Package, nº 5.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de cedência da posição contratual detida pela empresa CEIIA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento, enquanto Parceiro do Consórcio constituído para a Fase de Implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização de Évora.

A Câmara Municipal de Évora foi informada pelo CEIIA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento, enquanto o parceiro no Consórcio do Laboratório Vivo para Descarbonização de Évora, e tendo a seu cargo o Work Package nº 5, que no âmbito de uma operação de reestruturação das atividades daquele centro, foi decidido autonomizar a unidade associada à plataforma MOBI.ME para a Empresa Gowithflow, S.A., em conjunto com todas as atividades associadas à referida plataforma e consequentemente as posições contratuais detidas pelo CEIIA com contratos relativos à disponibilização da plataforma e demais serviços associados.

Atendo ao supra exposto e tendo por base o constante no Parecer Jurídico solicitado à DJ, é imprescindível o cumprimento do disposto no Artigo 318º, do CCP, para que seja possível a Cessão da Posição Contratual das tarefas previstas no Work Package Nº 5, no Âmbito do Contrato de Consórcio do Laboratório Vivo para a Descarbonização de Évora, a saber:

Artigo 318.º Cessão e subcontratação pelo cocontratante

1 - A possibilidade de cessão da posição contratual deve constar expressamente do contrato, em cláusula de revisão ou opção inequívoca, salvo quando se verifique uma das seguintes condições:

a) Quando haja transmissão universal ou parcial da posição do cocontratante, na sequência de reestruturação societária, nomeadamente, oferta pública de aquisição, aquisição ou fusão, a favor de cessionário que satisfaça os requisitos mínimos de habilitação e de capacidade técnica e de capacidade económica e financeira exigidos ao cocontratante;

b) Quando o próprio contraente público assume as obrigações do cocontratante para com os subcontratados.

2 - A autorização da cessão da posição contratual depende ainda:

a) Da prévia apresentação dos documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário que sejam exigidos ao cedente na fase de formação do contrato em causa;

b) Do preenchimento, por parte do potencial cessionário, dos requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira exigidos ao cedente para efeitos de qualificação, quando esta tenha tido lugar na fase de formação do contrato em causa.

3 - A autorização da subcontratação depende:

a) Da prévia apresentação dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa;

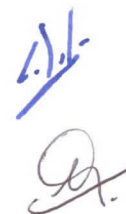
b) Do preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos mínimos de capacidade técnica ou de capacidade financeira, quando o contrato subordinar expressamente a subcontratação à avaliação dessas capacidades ou de uma delas, ou do preenchimento, por parte do potencial subcontratado, dos requisitos mínimos de capacidade técnica relativos às prestações a subcontratar, sempre que o cocontratante recorra à capacidade de potenciais subcontratados, para efeitos de qualificação na fase de formação do contrato.

4 - O contrato pode proibir a subcontratação de determinadas prestações contratuais ou de prestações cujo valor acumulado exceda uma percentagem do preço contratual.

5 - A estipulação contratual prevista no número anterior não pode ter por efeito restringir, limitar ou falsear a concorrência garantida pelo disposto no presente Código relativamente à formação do contrato, não podendo, designadamente, limitar a possibilidade de recurso à capacidade técnica de terceiras entidades que se afigure essencial para efeitos de qualificação do cocontratante.

6 - A autorização estabelecida no contrato não dispensa a observância, no momento da cessão ou subcontratação, dos limites e requisitos previstos, respetivamente, no artigo anterior e nos números anteriores.

A proposta assenta na indicação de que foram transmitidos para a Gowithflow todos os direitos de propriedade intelectual e os recursos humanos afetos à manutenção, operação e desenvolvimento da Plataforma MOBI.ME, assim como todas as atividades associadas à referida Plataforma.



Pelos motivos apontados, consideramos estarem reunidas todas as condições para efectivar esta operação, alteração da Posição Contratual para execução das tarefas do Wock Package N°5, constantes no contrato de Consórcio do Laboratório Vivo para Descarbonização de Évora.

No Processo:

- Carta CEIIA;
- Transmissão do Direito de Autor;
- Resposta/parecer Altice;
- Resposta/parecer CIMAC;
- Resposta/parecer DECSIS;
- Resposta/parecer Universidade de Évora;
- Resposta/parecer ADRAL;
- Resposta/parecer LOGISTEMA

Deliberação:

A Câmara deliberou, unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.3. Abertura da Loja OkSofás com mais de 400m2, a partir de 18 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho relativamente à abertura da Loja Oksofás com mais de 400 m2 a partir do dia 18 de maio.

A Resolução do Concelho de Ministros 33-C/2020 de 30 de Abril prevê a abertura de lojas com mais de 400 m2 desde que acauteladas as condições contidas na mesma, assim como as normas da DGS relevantes nesta matéria. A mesma Resolução prevê que essa decisão seja tomada pelo Municípios territorialmente competentes.

A loja Oksofás solicitou a abertura das suas instalações em Évora ao público que foi autorizado por despacho do Sr. Presidentes da Câmara após considerado parecer da Autoridade Concelhia de Saúde e condicionada ao cumprimento nas vertidas nos capítulos 6º, 7º e do 9º ao 14º da referida Resolução, bem como as seguintes Orientações da Direção Geral de Saúde: 006/2020 de 26.02.2020; 014/2020 de 21.03.2020; 019/2020 de 03.04.2020 e 023/2020 de 08.05.2020

Assim, propõe-se a ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente:

“Tendo em conta o parecer solicitado pelo Presidente da CME e emitido pela Autoridade Concelhia de Saúde que refere:

"As normas de funcionamento a respeitar, salvo indicação em contrário, são as constantes nos capítulos 6º, 7º e do 9º ao 14º da referida Resolução.

São ainda de ter em consideração as seguintes Orientações da DGS:

006/2020 de 26.02.2020

014/2020 de 21.03.2020

019/2020 de 03.04.2020

023/2020 de 08.05.2020", autorizo a abertura a partir de 18 de Maio desde que aquelas normas sejam cumpridas e mediante declaração de compromisso desse cumprimento por parte da empresa. Esta autorização deve ser enviada às autoridades fiscalizadoras para verificação do cumprimento das normas. Leve-se a ratificação em RCM.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.4. Abertura da Loja Marec / Espaço Casa com mais de 400m2, a partir de 18 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho relativamente à abertura das Loja Marec – Espaço Casa com mais de 400 m2 a partir do dia 18 de maio.

A Resolução do Concelho de Ministros 33-C/2020 de 30 de Abril prevê a abertura de lojas com mais de 400 m2 desde que acauteladas as condições contidas na mesma, assim como as normas da DGS relevantes nesta matéria.

A mesma Resolução prevê que essa decisão seja tomada pelo Municípios territorialmente competentes.

A loja Marec – Espaço Casa solicitou a abertura das suas instalações em Évora ao público que foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara após considerado parecer da Autoridade Concelhia de Saúde e condicionada ao cumprimento nas vertidas nos capítulos 6º, 7º e do 9º ao 14º da referida Resolução, bem como as seguintes Orientações da Direção Geral de Saúde: 006/2020 de 26.02.2020; 014/2020 de 21.03.2020; 019/2020 de 03.04.2020 e 023/2020 de 08.05.2020.

Assim, propõe-se a ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente:

“Tendo em conta o parecer solicitado pelo Presidente da CME e emitido pela Autoridade Concelhia de Saúde que refere:

"As normas de funcionamento a respeitar, salvo indicação em contrário, são as constantes nos capítulos 6º, 7º e do 9º ao 14º da referida Resolução.

São ainda de ter em consideração as seguintes Orientações da DGS:

006/2020 de 26.02.2020

014/2020 de 21.03.2020

019/2020 de 03.04.2020

023/2020 de 08.05.2020", autorizo a abertura a partir de 18 de Maio desde que aquelas normas sejam cumpridas e mediante declaração de compromisso desse cumprimento por parte da empresa. Esta autorização deve ser enviada às autoridades fiscalizadoras para verificação do cumprimento das normas. Leve-se a ratificação em RCM.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.5. Abertura da Loja Sports Direct com mais de 400m2, a partir de 18 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho relativamente à abertura da Loja Sports Ditect com mais de 400 m2 a partir do dia 18 de maio.

A Resolução do Concelho de Ministros 33-C/2020 de 30 de Abril prevê a abertura de lojas com mais de 400 m2 desde que acauteladas as condições contidas na mesma, assim como as normas da DGS relevantes nesta matéria.

A mesma Resolução prevê que essa decisão seja tomada pelo Municípios territorialmente competentes.

A Loja Sport Direct solicitou a abertura das suas instalações em Évora ao público o que foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara após considerado parecer da Autoridade Concelhia de Saúde e condicionada ao cumprimento nas vertidas nos capítulos 6º, 7º e do 9º ao 14º da referida Resolução, bem como as seguintes Orientações da Direção Geral de Saúde: 006/2020 de 26.02.2020; 014/2020 de 21.03.2020; 019/2020 de 03.04.2020 e 023/2020 de 08.05.2020.

Assim, propõe-se a ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente:

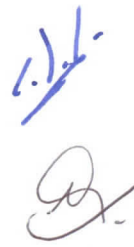
“Tendo em conta o parecer solicitado pelo Presidente da CME e emitido pela Autoridade Concelhia de Saúde que refere:

"As normas de funcionamento a respeitar, salvo indicação em contrário, são as constantes nos capítulos 6º, 7º e do 9º ao 14º da referida Resolução.

São ainda de ter em consideração as seguintes Orientações da DGS:

006/2020 de 26.02.2020

014/2020 de 21.03.2020



019/2020 de 03.04.2020

023/2020 de 08.05.2020", autorizo a abertura a partir de 18 de Maio desde que aquelas normas sejam cumpridas e mediante declaração de compromisso desse cumprimento por parte da empresa. Esta autorização deve ser enviada às autoridades fiscalizadoras para verificação do cumprimento das normas. Leve-se a ratificação em RCM."

Deliberação:

A Câmara deliberou, unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.6. Abertura da Loja Hôma/Happy Home Living com mais de 400m2, a partir de 18 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho relativamente à abertura da loja Hôma – Happy Home Living com mais de 400 m2 a partir do dia 18 de maio.

A Resolução do Concelho de Ministros 33-C/2020 de 30 de Abril prevê a abertura de lojas com mais de 400 m2 desde que acauteladas as condições contidas na mesma, assim como as normas da DGS relevantes nesta matéria.

A mesma Resolução prevê que essa decisão seja tomada pelo Municípios territorialmente competentes.

A loja Hôma – Happy Home Living solicitou a abertura das suas instalações em Évora ao público que foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara após considerado parecer da Autoridade Concelhia de Saúde e condicionada ao cumprimento das normas vertidas nos capítulos 6º, 7º e do 9º ao 14º da referida Resolução, bem como as seguintes Orientações da Direção Geral de Saúde: 006/2020 de 26.02.2020; 014/2020 de 21.03.2020; 019/2020 de 03.04.2020 e 023/2020 de 08.05.2020.

Assim, propõe-se a ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente:

"Tendo em conta o parecer solicitado pelo Presidente da CME e emitido pela Autoridade Concelhia de Saúde que refere:

"As normas de funcionamento a respeitar, salvo indicação em contrário, são as constantes nos capítulos 6º, 7º e do 9º ao 14º da referida Resolução.

São ainda de ter em consideração as seguintes Orientações da DGS:

006/2020 de 26.02.2020

014/2020 de 21.03.2020

019/2020 de 03.04.2020

023/2020 de 08.05.2020", autorizo a abertura a partir de 18 de Maio desde que aquelas normas sejam cumpridas e mediante declaração de compromisso desse cumprimento por parte da empresa. Esta autorização deve ser enviada às autoridades fiscalizadoras para verificação do cumprimento das normas. Leve-se a ratificação em RCM."

Deliberação:

A Câmara deliberou, unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.7.– Informação sobre Trabalhadores Reformados.

O senhor Presidente, relativamente aos trabalhadores que se reformaram, disse que sempre entenderam que deverá haver um agradecimento pelo trabalho que desempenharam em prol do Município, do Concelho e da População. Neste sentido, tem tomado a iniciativa de chamar os trabalhadores em via de reforma, agradecer em nome do Município e de Évora o seu trabalho, bem como fazer uma oferta, simbólica, de uma serigrafia com uma carta de reconhecimento e agradecimento por parte da Câmara Municipal, a todos os trabalhadores abaixo identificados:

NOME	Serviço	DATA SAIDA	MOTIVO SAIDA
SEBASTIÃO ANTÔNIO SANTOS ABADIA	DJD	01-01-2020	APOSENTAÇÃO
JOAQUIM ANTÔNIO REBOCHO TEIXEIRA	DJD	01-01-2020	APOSENTAÇÃO
JOAQUIM ANTÔNIO LOPES BARNABÉ	DSO	01-01-2020	APOSENTAÇÃO
ANTÔNIO SALVADOR FERREIRA COELHO	DSO/DOMAS	01-02-2020	APOSENTAÇÃO
JOÃO ANTÔNIO BOIEIRO GAMITO	DSO/DOMAS	01-02-2020	APOSENTAÇÃO
ESMERALDINA ROSA DIMAS SERRANO	DSO/UHLP	03-02-2020	APOSENTAÇÃO
ROSÁRIA DA LUZ AZEDO FERNANDES	DCP	26-02-2020	APOSENTAÇÃO
JOÃO MANUEL AUGUSTO MORENO	DSO/DAM	01-03-2020	APOSENTAÇÃO
DOMINGOS JOAQUIM GASPAR ALFAGEME	DAP/DAGF	01-03-2020	APOSENTAÇÃO
FRANCISCO MANUEL DE JESUS LEIRÃO	DJD	01-03-2020	APOSENTAÇÃO
ANTÔNIO MANUEL MILHEIRIÇO DE CARVALHO CHAVES	DSO	01-03-2020	APOSENTAÇÃO
DIGNA DE JESUS CACHAPA ABREU MONTEIRO	DEIS	01-04-2020	APOSENTAÇÃO
ANTÔNIO MANUEL GONÇALVES POEIRAS	DSO/UHLP	01-04-2020	APOSENTAÇÃO
ANTÔNIO FRANCISCO FAVA FERREIRA	DJD	01-04-2020	APOSENTAÇÃO
ARMÊNIO JOAQUIM FLORES ARANHA	DSO/DOMAS	01-05-2020	APOSENTAÇÃO
FRANCISCO MANUEL GENTIL APOLÓNIO	DSO	01-05-2020	APOSENTAÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ CATAPIRRA MOREIRA SERTÓRIO	DSO/SPA	01-05-2020	APOSENTAÇÃO
CARLOS JOÃO CONCIEÇÃO	DSO/DOMAS/UAS	01-06-2020	APOSENTAÇÃO
CARMEN DOLORES AVO BAIÃO ALMEIDA	DCP	01-06-2020	APOSENTAÇÃO
MARIA DO CARMO RODRIGUES DINIS	DAP/DAGF	01-06-2020	APOSENTAÇÃO
ISAURINDO ANTÔNIO GARCIA	DSO/UHLP	01-06-2020	APOSENTAÇÃO
ANTÔNIO ALEXANDRE BOUÇA FERREIRA	GAPV	01-06-2020	APOSENTAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento.

1.8. Habévora, E. M. / Relatório e Contas de 2019.

O senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:

A Habévora, E.M é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios. Nos termos do art.º 420 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M, elaborou e submeteu Assembleia Geral de empresa para apreciação e aprovação e Relatório e Contas de 2019.

O referido Relatório e Contas de 2019 foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M realizada em 27 de maio de 2019.

Intervenções:

A senhora Vereador Sara Fernandes começou por destacar o resultado positivo da Habévora, o que não se tinha conseguido nos últimos dois anos, e que colocava em causa a existência da empresa se voltassem a ter um resultado negativo. Não só foi positivo, como foi muito mais do que aquilo que estava previsto inicialmente, que se deveu essencialmente a um esforço de contenção na despesa que, efetivamente, já estava prevista e que levou à não execução de muitas das obras que seriam necessárias na manutenção do património, mas também tiveram a redução

de despesa com pessoal, e fizeram um plano de regularização de dívidas acumuladas na Habévora fazendo um perdão de juros, no segundo semestre de 2019, que levou ao pagamento de vários acordos de regularização que estavam em curso e com isso, de facto, conseguiram um saldo mais positivo do que o que estava previsto.

Realizaram em termos de investimento candidaturas na ordem de 1 milhão e 400 mil euros, uma delas à Eficiência Energética para a resolução das coberturas do Bairro das Corunheiras, que foram herdadas com esse problema estrutural, candidatura ainda à espera de resultado mas confiantes que irão obter esse financiamento.

Para além das duas casas que já estão a ser recuperadas com financiamento, estão também à espera do resultado da candidatura a mais doze casas no âmbito do PEDU, que terá no total um valor de 1 milhão e 400 mil euros.

Destacou também a participação da Habévora na elaboração do Plano e Estratégia Local de Habitação, porque participou ativamente sobretudo no diagnóstico das graves carências habitacionais, mas também na sugestão de respostas mais adequadas a cada um dos problemas.

Referiu ainda que elaboraram o Programa para o 4º concurso de atribuição de casas, fazendo a revisão do concurso anterior, com base num diagnóstico elaborado pelos Serviços de Ação Social da Habévora. O lançamento desse concurso servirá de base para a criação do Regulamento que irá permitir que a atribuição seja feita por gestão de lista. Nesse sentido já foi lançado o procedimento para a criação do Regulamento.

Por último, referiu que tinham concluído as negociações com o STAL, para o Acordo de Empresa, faltando apenas a assinatura do contrato que se atrasou por causa da pandemia.

O senhor Vereador João Ricardo relativamente à questão do STAL, esperava que além das conversações e do contrato que irá ser assinado para equipararem os trabalhadores do Município, não se esqueçam de considerar a melhoria de condições dos locais de trabalho.

Da leitura que fez do relatório, percebeu que em 2019 a Habévora celebrou seis novos contratos, três de regime de arrendamento apoiado e os restantes para fins não habitacionais. No entanto, mais à frente o relatório refere que não foram atribuídos novos fogos nesse regime, assim gostaria de uma explicação sobre o que se passou.

Solicitou também esclarecimento sobre um pedido formalizado pela PSP relativamente às frações não habitacionais.

Relativamente às mil trezentas e cinquenta e oito inscrições, dez estavam classificadas, quatrocentas e trinta e duas esperavam visita domiciliária e oitocentas e vinte e seis inativas, assim a sua pergunta ia no sentido de saber se as que estão classificadas se vão manter assim por muito tempo, e o quer dizer exatamente inscrições inativas.

Relativamente ao alojamento temporário que tão necessário é em Évora, esperava que de alguma forma a Habévora consiga colmatar essa falha, o que sem dúvida era muito importante para ajudar no desenvolvimento no nosso território, relativamente à falta de habitação para a população estudantil bem como ao alojamento temporário.

A senhora Vereadora Sara Fernandes relativamente aos seis novos contratos, referiu que já no relatório do ano passado tinha pedido para se alterar a forma como estava escrito, para não suscitar dúvidas. Esclareceu, que em termos jurídicos chama-se novo contrato mas apenas com o falecimento da titular passando-o para o herdeiro, ainda que não seja obrigatório mas se perceberem que existe uma situação social onde se verifique que um agregado familiar irá ficar na rua por ter morrido o titular do contrato da habitação, então faz-se essa mudança subjetiva, que desde logo passa a ser considerado um novo contrato. Assim, efetivamente não foi feita atribuição por concurso de nenhuma nova habitação, mas foram alterados três contratos por falecimento do titular.

Relativamente aos não habitacionais referiam-se a lojas na Cruz da Picada, e como a PSP já utiliza uma loja, têm vindo a solicitar a cedência da loja ao lado dessa. Acontece que a equipa da

PSP utiliza esse espaço para resolver questões mais administrativas, estando lá uma equipa não efetiva ao bairro, mas de prevenção a todo o concelho e que muitas vezes até estão de porta fechada.

A Habévora em reunião com o senhor Comissário Zabumba fez um pedido de maior permanência da PSP no bairro, e também para que mantivessem as portas abertas, sendo que para isso era necessário aumentar o espaço, e daí a atribuição de uma nova loja, na condição de que pagassem o IMI da mesma.

Em termos formais a Habévora considera inscritos, todos aqueles que alguma vez estiveram nessas circunstâncias e se candidataram. Mas de facto para efeitos de concurso são considerados aqueles que nos últimos dois meses atualizaram a informação, ou seja, envia-se a todos os inscritos uma carta a avisar que vão iniciar o procedimento concursal para atribuição e depois só são considerados os que atualizarem o processo portanto, só fizeram essa atualização duzentos e quarenta e dois que serão os admitidos a concurso. Desses já estão cem classificados, no entanto devido à situação de emergência fez-se uma suspensão do concurso, o qual irá ser agora retomado.

Neste contexto, **a senhora Vereadora Sara Fernandes** informou que, à data da suspensão do concurso, a Habévora, já tinha concluído a avaliação de cerca de dois terços dos inscritos e, como estavam disponíveis três casas com a tipologia que se adequava às inscrições mais pontuadas, decidiram fazer uma atribuição excecional, que está prevista na lei, para que estes agregados não tivessem de esperar até à conclusão de todo o processo, que vai demorar mais tempo do que o que tinham previsto antes da pandemia.

Referiu ainda que não entendia que a Habévora tivesse atingido a autonomia financeira adequada à atividade, até porque obrigar uma empresa municipal de habitação social a ter resultados positivos era um contrassenso, e na sua opinião uma aberração naquilo que é o objeto da empresa, razão porque procuraram outro tipo de atividade que não apenas a habitação social, o que faz sentido, motivo porque fizeram a alteração dos estatutos da empresa. Assim, trabalhar noutro tipo de oferta também promovida pela Habévora mas que de alguma forma possa compensar o natural prejuízo que dá a atribuição de casas em regime de arrendamento apoiado.

Nesse sentido, não só continuar a atribuir a estudantes universitários mas também estavam efetivamente a pensar a utilização de arrendamento para jovens médicos, pilotos, professores porque cada vez mais existe uma dificuldade de captação desses profissionais por não haver oferta. Sendo que também faz parte da estratégia local de habitação a captação desses públicos através da cedência de habitações temporárias, e dessa forma talvez se consiga a sua fixação mais fácil, e possa trazer jovens técnicos superiores para Évora.

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou quando foi o último concurso de atribuição de casas da Habévora. Referiu também que tem ouvido várias pessoas queixarem-se que todos os anos têm que renovar a sua inscrição na Habévora, e se isso era verdade parecia-lhe que obrigar todos os anos, pessoas com dificuldades financeiras, a terem que atualizar e pagar certidões parecia-lhe demais, para uma gestão que se diz moderna, amiga e que confia no cidadão. Sendo que aquilo que se faz, já em muitas circunstâncias, é uma certidão sobre compromisso de honra sobre as declarações que estão ditas, e no caso de ser selecionado então sim obrigar a entregar os documentos. Desta forma parecia-lhe que se poupava em termos burocráticos, e se ajudava as pessoas que têm dificuldades financeiras.

A senhora Vereadora Sara Fernandes começou por dizer que a última atribuição de casas foi em julho de 2018. Relativamente ao porquê das pessoas terem que renovar os processos e entregar novos papeis, explicou que isso tem a ver com a legislação nessa matéria e o facto de a Habévora atribuir as casas por concurso e não por gestão de lista. Como já explicou por diversas vezes, de cada vez que existe um lote de casas fazem-se novas regras concursais. Quem quiser



concorrer terá que fazer prova dos seus dados e o processo começa do zero. Por esse motivo considera urgente a criação do regulamento que permitirá atribuir habitação através de gestão de uma lista, que estará permanentemente ordenada, e em caso de disponibilidade de uma habitação, só a pessoa que estiver em primeiro lugar na lista terá de atualizar os dados.

Portanto, tudo o que estão a fazer em termos de regulamento de concurso é precisamente para que as pessoas sempre que abre um novo concurso não tenham, todas elas, que atualizar a inscrição. A dificuldade que tem existido nas Gerências anteriores é a estabilização da matriz de classificação o que não se conseguiu até agora. Efetivamente houve vários modelos acolhidos, mas o que escolheram e que está a ser adotado mais ou menos em todo o País, passa por um modelo bem mais simplificado.

Para terminar, referiu que existe uma outra situação, relativa aos inquilinos da Habévora, onde se exige a regularização dos dados, que tem a ver com a obrigatoriedade da regularização de rendas a cada dois anos, e neste caso vai ter que se manter esta obrigação por ser uma questão de Lei.

A Câmara tomou conhecimento e enviará para conhecimento da Assembleia Municipal.

1.9.– Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 14 de maio ao dia 28 de maio de 2020, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.687.443,36€ (líquido de 1.683.727,98€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento da modificação ao orçamento, n.º22 (Alteração Orçamental Permutativa ao orçamento da despesa n.º16, e a alteração permutativa ao PAM n.º 10) do ano contabilístico de 2020 (ANEXO II).

Intervenção:

O senhor Presidente relativamente à situação económica e financeira do Município referenciada a 31 de março, e comparando-a com a mesma data do ano anterior, referiu que a receita baixou 2 milhões 701 mil euros, o que sem dúvida foi uma quebra muito grande. O que significava dizer que tiveram pagamentos inferiores num montante superior àquele, e que a dívida a fornecedores aumentou e situa-se nos 6 milhões 680 mil euros, e desta dívida mais de 5 milhões 280 mil euros, está concentrada em apenas vinte fornecedores.

Os principais credores são a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, com uma dívida de dois milhões e quinhentos mil euros; a GESAMB e a GALP ambas com uma dívida de seiscentos mil euros. Evidentemente que têm estado a tomar medidas para ultrapassarem aquela situação, e em relação à empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, as faturas de janeiro a março em princípio terão que ser pagas até final deste mês, as de abril, maio e junho poderão ser pagas ao abrigo de uma legislação especial que reduz o valor em 50%, e coloca o valor restante no acordo de pagamento que já existe.

Quanto à GESAMB já fizeram um acordo verbal relativamente ao pagamento e em relação à GALP também o acordo já estava a ser cumprido, ainda assim a situação é complicada.

Como tinha referido, toda esta situação levou a que a Câmara tivesse pagamentos em atraso, o que há muito não se verificava e era sem dúvida uma grande preocupação. Ainda assim, a receita proveniente do IMI, dará uma imagem mais aproximada daquilo que será a situação económica e financeira durante o ano de 2020.

Provavelmente haverá algumas medidas governamentais relativamente ao equilíbrio económico e financeiro dos Municípios, mas é uma situação que de alguma maneira afeta e afetará todos, porque obviamente com o nível de atividade que existe atualmente não era previsível que a retoma das receitas possa vir a atingir os valores que estavam previstos.

A Câmara tomou conhecimento.

1.10. Financiamento da Estratégia Local de Habitação de Évora 2020/2026.

O senhor Vereador Eduardo Luciano deu conhecimento dos acordos de colaboração e de financiamento no seguimento da aprovação da ELHE 2020/2026 pelo Instituto da habitação e reabilitação urbana. No seguimento da aprovação pelos órgãos municipais, a Estratégia local de habitação de Évora 2020 a 2026 foi submetida ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) que foi aprovada a partir da validade e viabilidade das soluções habitacionais, assim como a sua coerência com os princípios e as regras aplicáveis no Decreto-lei 37/2018 – Programa de apoio ao acesso à habitação – 1º Direito.

Neste contexto, o IHRU propõe a celebração de Acordo de colaboração, de natureza programática com o município de Évora enquanto entidade beneficiária para a construção de 200 habitações com investimento total provisional de 17 232 699€, com participação não reembolsável provisional de 7 754 715€ e empréstimo bonificado provisional a 30 anos de 9 477 984€.

A Habévora EM enquanto entidade beneficiária propõe a celebração de acordo de financiamento para a reabilitação de 221 habitações (devolutas e habitadas) e o apoio a 46 arrendamentos, com um investimento total provisional de 15 016 963€, com participação não reembolsável provisional de 5 740 808 €, empréstimo bonificado provisional de 6 178 597€ e capitais próprios provisionais de 3 097 557€.

Para as restantes entidades beneficiárias um investimento total provisional de 10 301 850€, com participação não reembolsável provisional de 5 150 925€, empréstimo bonificado provisional de 4 120 740€ e capitais próprios de 1 030 185€.

Quanto aos beneficiários diretos um investimento total provisional de 18 425 400€, com participação não reembolsável provisional de 7 370 160€, empréstimo bonificado provisional de 9 212 700€ e capitais próprios provisionais 1 842 540€.

No seguimento dos acordos de colaboração ou de financiamento, os contratos de financiamento serão objeto de aprovação pelos órgãos municipais.

Intervenções:

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que na altura em que o Plano Local de Habitação foi apresentado ficou o compromisso de trazer uma perspetiva de valores de investimento e um cronograma de execução, sendo isso que estava ali a ser apresentado.

Na altura em que o Plano foi apresentado os números rondavam os 50 milhões de euros, sendo que esse valor depois de feita a proposta, agora apresentada, passou para 63 milhões e 700 mil euros, valor que se calcula ser o mais real para as necessidades deste Plano.

Sublinhou o conceito de problema habitacional e de carência financeira que foi alargado, sendo que por esse efeito a candidatura ao IHRU, não se irá dirigir apenas às famílias mais vulneráveis, mas também às que têm rendimentos e que apesar disso continuam a não ter acesso ao rendimento apoiado nem ao mercado. Nesse sentido, foi feito um alargamento ao programa que lhes parece ir de encontro aquilo que são as preocupações e que já ali foram demonstradas.

O senhor Vereador João Ricardo referiu-se à prioridade na reabilitação do edificado 2020/2026 cuja entidade beneficiária é a Habévora, E. M. para dizer que há um lapso no número de fogos devolutos, ou seja, reabilitação de 135 fogos devolutos distribuídos da seguinte forma; 31 habitações tipo T1 mais 100 habitações tipo T2, falta mencionar 4 habitações para dar um total de 135.

Noutro contexto, o senhor Vereador Costa da Silva questionou se com a pandemia do COVID19 houve alguma diferença no número de processos a entrar na Câmara, e em relação ao setor imobiliário se já havia algum *feed back* da situação. Estava a pôr a questão porque tinha ouvido, um dos principais responsáveis deste sector, afirmar que “o setor estava a mexer”,



porque havia muita gente interessada em comprar no Alentejo. Neste sentido, a sua questão era se isso fazia ou não algum sentido.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que do ponto de vista da Divisão de Gestão Urbanística, não se sentiu a mesma quebra que noutros setores da Câmara. Notou-se que de alguma forma a atividade se foi mantendo, as consultas feitas quer por investidores quer por agências imobiliárias sobre alguns prédios no centro histórico continuaram portanto, no seu ponto de vista poderá ter havido apenas uma ligeira quebra no número de entrada de novos processos.

Assim, podia dizer que, efetivamente não houve uma quebra de atividade na Divisão Urbanística, no sentido em que continuou a haver procura de informações sobre possibilidade de investimento, e numa altura em que está tudo parado, trazer a Reunião de Câmara treze propostas de exercício de direito de preferência no Centro Histórico espelhava isso mesmo.

A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – Regularização das dívidas à Empresa Águas Vale do Tejo relativas à prestação de serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Regularização das dívidas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, nos termos do disposto na Lei n.º 11/2020, de 7 de maio.

Considerando que:

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais (Lei n.º 11/2020, de 7 de maio) *“Até ao dia 31 de dezembro de 2020, as entidades utilizadoras (...) podem regularizar as dívidas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, mediante a celebração de acordos de regularização de dívida com as entidades gestoras (...)”*

De acordo com o n.º 3 do artigo 2 do mesmo diploma “O montante dos acordos de regularização de dívida celebrados por cada entidade utilizadora, ao abrigo da presente lei, não pode exceder mais de 50 % do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período referido no n.º 1, devendo os restantes 50 % ser integralmente liquidados junto da respetiva entidade gestora até à data de celebração do acordo.”

Para efeitos do anterior, até ao dia 30 de junho de 2020 os municípios devem notificar a entidade gestora da sua intenção de celebração de acordo de regularização de dívida nos termos da presente lei, através de comunicação escrita, acompanhada de extrato de deliberação da respetiva câmara municipal, com indicação do montante estimado e do prazo de vigência do acordo a celebrar, conforme previsto no n.º 4 do art.º 2 do mesmo diploma;

Para efeito do anterior, estima-se que 50% do valor das prestações de serviços de abastecimento de água e de saneamento do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, é de 725.000 € (estimativa tendo por base o valor faturado em abril de 2020 e a respetiva extrapolação para maio e junho).

Face ao exposto somos a propor que a Câmara Municipal delibere, aprovar a regularização de 50% das dívidas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, até ao montante

de 725.000 € e prazo até 31 dezembro, para efeito do disposto no n.º 4 do art.º 2 Lei n.º 11/2020, de 7 de maio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.2. – Projeto de Alteração da Tabela de Taxas e Outra Receitas do Município de Évora.

Adiada por unanimidade.

2.3. – Concurso Público para Reabilitação de Poços e Nascentes do Aqueduto e Execução de um Reservatório e Rede de Distribuição de Água para Rega / Projeto Água de Prata (LIFE 17 / CCA/PT / 000076).

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando o procedimento em epígrafe, solicita-se revogação da decisão de contratar.

Considerando o procedimento em epígrafe, informa-se que não foi apresentada qualquer proposta, pelo que o mesmo ficou deserto.

Face ao exposto, solicita-se revogação da decisão de contratar, nos termos do nr.º 1 do art.º 80.º do CCP.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. – Concurso Público para Empreitada de Construção de Protótipo do Sistema Integrado de Rega com Água do Aqueduto / LIFE17 CCA/PT/000076 / LIFE ÁGUA DA PRATA.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se abertura de procedimento, aprovação da despesa, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento.

Solicita-se autorização para o início do procedimento; aprovação da despesa (cabimento anexo); aprovação das peças processuais; nomeação do júri do procedimento infra e nos termos do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, seja delegado no mesmo a competência para a prestação de esclarecimentos;

Júri do Procedimento:

Efetivos:

Presidente: Joaquim Costa; Vogal: António Valentim; Vogal: Dina Campino.

Suplentes:

Luís Pires e Diogo Neves

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.5. – Reposição do Equilíbrio Financeiro do contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança de Instalações Municipais.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se autorização para a reposição do equilíbrio financeiro do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais atualmente em vigor com a empresa “RONSEGUR – Rondas e Segurança, Lda.”



A adjudicatária dos serviços de vigilância e segurança de instalações municipais (RONSEGUR – Rondas e Segurança, Lda.), veio solicitar a reposição do equilíbrio financeiro do contrato, em resultado da alteração ao Contrato Coletivo de Trabalho aplicável ao setor da segurança privada. A reposição do equilíbrio financeiro do contrato está prevista no artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos, solicitando-se a devida autorização pela Câmara Municipal, enquanto órgão que tomou a decisão de contratar os serviços de vigilância e segurança de instalações municipais. Está em causa um valor adicional de despesa de 9.190,25 € (IVA incluído).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.6. – Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Snack-Bar da Varanda das Piscinas Municipais.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se autorização para o início do procedimento, aprovação das peças processuais e respetivos anexos e nomeação do júri do procedimento.

Nos termos do artigo 36.º, do n.º 2 do artigo 40.º e do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, autorização para o início do procedimento, aprovação das peças processuais e respetivos anexos e nomeação do júri do procedimento, cuja lista também se anexa, para concessão do direito de exploração do snack-bar da varanda das piscinas municipais de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.7. – Balanço Social.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Balanço Social do Município de Évora relativo ao ano de 2019, elaborado de acordo com o Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, seguindo as orientações de preenchimento da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

Dando cumprimento aos procedimentos definidos naquele diploma, foi enviada cópia à Comissão Sindical dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora em 18/03/2019 (nºs 1 e 2 do artº 3º) e procedeu-se ao envio dos dados, via Internet, à Direcção-Geral das Autarquias Locais (nº 5 do artº 4º), que foram validados no dia 15/03/2019.

Os quadros e gráficos apresentados são todos acompanhados de uma breve leitura e de alguma comparação com os dados referentes a anos anteriores.

No final do documento apresenta-se um conjunto de indicadores sociais com vista a uma melhor caracterização dos trabalhadores do Município de Évora.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo de Camões nºs. 3 e 5, propriedade de Atlantitradition, Lda. Processo 1.33.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da República, 11 a 17, em Évora, propriedade de Barreiros & Godinho, SA. Processo 1.637.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 87.500,00€ (oitenta e sete mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, 24, em Évora, propriedade de Luís Manuel Duarte Lopes e Paulo José A. M. Ferreira da Costa. Processo nº 1.1801.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua João de Deus, 122, 124, em Évora, propriedade de Barreiros & Godinho, SA. Processo nº 1.4035.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo 13 de Outubro, nº 11 em Évora, propriedade de Amélia Cristina Marçal Alves Bastos e Outro. Processo nº 1.1616.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mostardeira, 10, propriedade de Castelo Seguro / Propriedades, Lda. Processo 1.3419.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que



consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Imaginário, nº 11 fração D em Évora, propriedade de Cristina de Fátima Coradinho e Outro. Processo nº 1.596.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 118.040,00€ (cento e dezoito mil e quarenta euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos nº 21, propriedade de António Manuel Patinha. Processo 1.573.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00 € (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede nº 59, 61, 61-A e Rua Cozinha de Sua Alteza 2-A fração A, propriedade de Miraclepotential / Unipessoal, Lda. Processo 1.3565.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 28/05/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 224.000,00€ (duzentos e vinte e quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede nº 59, 61, 61-A e Rua Cozinha de Sua Alteza 2-A fração D, propriedade de Miraclepotential / Unipessoal, Lda. Processo 1.3565.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 28/05/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 224.000,00€ (duzentos e vinte e quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede nº 59, 61, 61-A e Rua Cozinha de Sua Alteza 2-A fração E, propriedade de Miraclepotential / Unipessoal, Lda. Processo 1.3565.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 28/05/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 224.000,00€ (duzentos e vinte e quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede nº 59, 61, 61-A e Rua Cozinha de Sua Alteza 2-A fração B, propriedade de Miraclepotential / Unipessoal, Lda. Processo 1.3565.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 28/05/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 224.000,00€ (duzentos e vinte e quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede nº 52 e Beco das Portas de Machede nº 3, propriedade de Miraclepotential / Unipessoal, Lda. Processo 1.2967.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 28/05/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 231.000,00€ (duzentos e trinta e um mil euros).

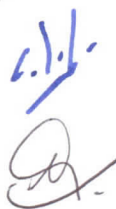
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.**4.1. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnice, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 11 processos de revalidações do cartão social do múnice com proposta de deferimento.



Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 11 processos, que cumulativamente cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1132	Lina Maria Silva Lamego Carvalho Monteiro	323,40 €
1133	Eduardo Santos David Tropecelo Monteiro	323,40 €

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2360	Jacinto Américo Frango	397,60 €
2361	Luíza Rosa Mira Soldado Frango	397,60 €
2469	José António Vilas Boas Mouzinho de Albuquerque	319,80 €
2471	Anabela Reis Costa Queiroga Branco	227,90 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2378	Bárbara Vitória Guerreiro Lázaro Alegria	430,70 €
2380	António da Consolação Borracha Alegria	430,70 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
948	Brígida Maria Peixeiro Quintal Mendes	433,40 €
1643	Artur Flamino Coelho Mendes	433,40 €

Freguesia de Torre de Coelheiros

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2527	Gertrudes de Lourdes Cota Nunes Raposinho.	373,50 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.2. – Cartão Social do Munícipe / Revalidações para indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de

2011, são presentes 4 processos de revalidação do cartão social do município com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 4 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 438,81€), de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5.º;
- De acordo com alínea b) n.º 4 do artigo 5.º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1953	José João Arromba	453,00 €
1954	Antónia Ana Ferro	453,00 €

União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
380	António José Caixeiro	456,60 €
381	Laurinda do Carmo Pereira	456,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

4.3. – Atribuição do Cartão Évora Solidária.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) é presente 1 proposta de revalidação para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento dos seguintes cartões: Revalidações:

- Cartão n.º 248 – Ana Rita de Viveiros Meneses

Deliberação:

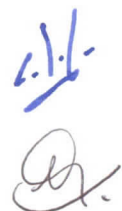
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

4.4. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de Refeições Escolares/ Correspondente à Situação Epidemiológica do Novo Coronavírus / COVID 19.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2019/2020:

- Grup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – março e abril 2020
- Grup. de Escolas Gabriel Pereira – março e abril 2020
- Grup. de Escolas André de Gouveia – março e abril 2020



Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2019/2020.

Os valores são referentes ao período entre 16 de março e 30 de abril de 2020, correspondente à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID -19 com base no estipulado no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, que *Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus / COVID 19* e na Lei n.º 5/2020 de 10 de abril, *Quarta alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus / COVID-19.*

Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	>16 março 20		abril - 20	
		Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Cruz Picada	4	5,84€	7	10,22€
	EB/JI Manuel Ferreira Patrício	----	-----	----	-----
	EB Vista Alegre	----	-----	----	-----
Total		4	5,84€	7	10,22€

Agrupamento de Escolas	EEE	>16 março 20		abril - 20	
		Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Brº Comenda	10	14,60€	34	49,64€
	EB Chafariz D'el Rei	----	-----	-----	-----
	Jl Stº António	9	13,14€	11	16,06€
	Jl Garcia de Resende	----	-----	14	20,44€
	EB Rossio	30	43,80€	80	116,80€
	EB S. Mamede	----	-----	19	27,74€
	EB Cruz Picada	----	-----	13	18,98€
Total		49	71,54€	171	249,66€

Agrupamento de Escolas	EEE	>16 março 20		abril - 20	
		Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	EB Sra. Glória	----	-----	----	-----
	Jl Penedo Ouro	8	13,44€	22	36,96€
Total		8	13,44€	22	36,96€

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.5. – Contratos Interadministrativos de 2020 com as Uniãos e Juntas de Freguesia.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de abril de 2020 - correspondente à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID -19

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2020, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme anexo.

Os valores são referentes ao período entre 1 a 30 de abril de 2020, correspondente à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID -19 com base no estipulado no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, que *Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19* e na Lei n.º 5/2020 de 10 de abril, *Quarta alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID-19.*

Freguesia	Despesa	abril-20	
		Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	0	- €
	TE (km**)	0	- €
	AAAF JI Valverde (***)	0	- €
	AAAF JI Guadalupe (***)	0	- €
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)	0	- €
	AAAF (nº crianças***)	0	- €
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)	0	- €
	TE (km**)	0	- €
	AAAF (nº crianças***)	0	- €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa Fé	REF (nº refeições*)	0	- €
	TE (km**)	0	- €
	AAAF (nº crianças***)	0	- €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	0	- €
	AAAF JI Vendinha (***)	0	- €
Torre de Coelheiros	TE (km**)	0	- €
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)	0	- €
	AAAF (nº crianças***)	0	- €
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)	0	- €
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)	0	- €
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)	0	- €
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)	0	- €
Canaviais	REF (nº refeições*)	107	145,27 €
TOTAL			145,27 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

****Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;**

*****No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.**

Nota 2: ** Valores já transferidos.**

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

5.1. – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020, conforme se especifica.

Tendo em conta que os apoios financeiros materiais e logísticos que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação dos C-PDD2020 listados em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com os Contratos-Programa anexos. Para efeitos de cálculo, os custos dos apoios são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

CPDD20 | Lusitano de Évora 1911, NIPC 5107812416, até perfazer o montante de 13.967,58 € treze mil novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos;

CPDD20 | Grupo Desportivo Cultural e Recreativo da Graça do Divor, NIPC 502806796, até perfazer o montante de 4.099,92€ quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos;

CPDD20 | Clube de Futebol Eborense, NIPC 501789022, até perfazer o montante de 3.562,68 € três mil quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos;

CPDD20 | AeroClube de Évora, NIPC 502015357, até perfazer o montante de 3.597€ três mil quinhentos e noventa e sete euros;

CPDD20 | Grupo Desportivo Unidos da Giesteira, NIPC 501662839, até perfazer o montante de 3384,48€, três mil trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos;

CPDD20 | União Ciclismo do Alentejo, NIPC 513522905, até perfazer o montante de 4552,68€, quatro mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos;

CPDD20 | Deficientes das Forças Armadas - Delegação Évora, NIPC 500032246, até perfazer o montante de 2946,24€ dois mil novecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de arquitetura/Quinta dos Arcos – Estrada da Igreja, art. 84 – seção M, em Évora. Req: Fatema Farmanfarman Soudavar. Processo nº 1.17025.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de estabilidade/Rua João de Deus, N.º 104 e 104A, em Évora. Req: Custódio Alberto Marques de Sertório. Processo nº 1.1529.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua de Santo António, N.º 20, em Évora. Req: Ivan Voytkova. Processo nº 1.3911.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Pedido de certidão de compropriedade/Herdade da Casinha, art. 45º, secção D, em Évora. Req: Sandra Cristina Grilo Santos. Processo 1.8226.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. – Pedido de aprovação de licença especial com duração de 30 dias/Rua Fernando Serrão, N.º 6 – Quinta do Xarrama, em Évora. Req: Cabanas Empreendimentos Imobiliários, SA. Processo nº 1.17756.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura, acessibilidades e águas e esgotos) / Loteamento Quinta da Boa Nova, Rua A, Lote 1, em Évora. Req: Ponte São José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.19013.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido de aprovação da ficha SCI/Herdade do Moncoveiro, em N. Sr.ª Machede. Req: Fábio António Rosa dos Santos. Processo 1.19366

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.8 – Pedido de informação prévia/Quinta do Mestrinho, Canaviais, em Évora. Req: Rosado & Filhos, Const. Civil e Obras Públicas, Lda. Processo 2.2811.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer desfavorável ao PIP, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º SAI_EVORA/2020/2055 de 26.02.2020, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Pedido de aprovação de alteração ao alvará de loteamento, n.º 9/1985/Rua Delfim Santos, N.º 1 e 1A, em Évora. Req: Francisco Jorge da Silva Banha. Processo 2.3085.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade da deliberação de 16/01/2019, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º SAI_EVORA/2020/1763 de 17.02.2020, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo do Machede Novo, N.º 5, Travessa da Viola, N.º 7, 9 e 11 e Rua do Salvador Velho, N.º 4 e 4A, em Évora. Req: Diana Margarida Alves Martins da Silva e Abreu Russo. Processo 1.9357.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de demolição, alteração e construção incidentes nos prédios localizados na Largo de Machede Novo, n.º 5, Travessa da Viola, n.ºs 7, 9 e 11, e Rua do Salvador Velho, n.ºs 4 e 4A, nas seguintes condições:

- 1) As constantes do parecer favorável condicionado de caráter vinculativo emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC); em anexo
- 2) Ao abrigo do disposto no art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado o acompanhamento arqueológico das intervenções no subsolo e demolições de paredes resistentes;
- 3) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 15º e 66º do PUE, deverá ser revisto e pormenorizado o desenho e tipo dos caixilhos dos vãos com os n.ºs 9 e 11 da Travessa da Viola e com o n.º 4 da Rua do Salvador Velho, por forma a salvaguardar as características das fachadas e edifícios integrados no contexto classificado da cidade intramuros;
- 4) Ao abrigo do disposto no ponto 2.9.19 das Normas Técnicas anexas ao DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, deverá ser assegurada a existência de zona de manobra com diâmetro de 1,50m após instalação dos equipamentos, não afetada pelo movimento de abertura da porta, no fogo 4 com acesso pelo n.º 4A da Rua do Salvador Velho, revendo a configuração da instalação sanitária, por força da inaplicabilidade do DL n.º 95/2019 de 18 de Julho à nova obra de edificação (reconstrução) e, conseqüentemente, impossível adoção das medidas de mitigação estabelecidas na complementar Portaria n.º 301/2019 de 12 de Setembro;
- 5) Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do anexo à Portaria n.º 301/2019 de 12 de Setembro, a diferença de cotas existente entre a sala e a cozinha do fogo 2 com acessos pelos n.ºs

9 e 11 da Travessa da Viola integrantes da parcela acessível do fogo, deverá ser vencida com recurso a rampa ou meio mecânico de elevação;

6) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada adequada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária interior proposta no fogo com acesso pelo n.º 4A da Rua do Salvador Velho;

7) Ao abrigo do disposto no art.º 113º do RGEU, deverá ser elevada a chaminé a reativar no fogo com acesso pelo n.º 9 da Travessa da Viola 0,50m acima da cumeeira, atendendo à situação preexistente documentada em projeto de arquitetura datados de 1944 e sem prejuízo para a classificação de valor patrimonial F1 atribuída à fachada do edifício;

8) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição provenientes da obra.

Sugere-se a beneficiação da dimensão da nova instalação sanitária a introduzir no fogo 3 com acesso pelo n.º 7 da Travessa da Viola, sem prejuízo para a aplicação das aplicáveis disposições constantes das Portarias n.º 301/2019 e n.º 304/2019, ambas de 12 de Setembro. Sugere-se ainda a adoção de cobertura plana sobre o volume recuado ampliado no fogo de primeiro piso com acesso pela travessa.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura que verifique o cumprimento das condições de aprovação supra, acrescido de pormenorização dos novos caixilhos a introduzir e esclarecimentos quanto ao vazio existente entre os terraços de primeiro piso dos fogos com acessos pelos n.º 5 do Largo de Machede Novo e n.º 9 da Travessa da Viola.

O aditamento ao projeto de arquitetura poderá desde já ser apresentado acompanhado pelos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade acompanhado por plano de demolições e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; Projeto de escavação e contenção periférica; Projeto de instalação de gás; Projeto de instalações elétricas ou ficha(s) eletrotécnica(s) e termo de responsabilidade de execução; Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos; Projeto de drenagem de águas pluviais; Projeto(s) de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Projeto de comportamento térmico; Fichas de segurança contra incêndios em edifício; Projeto de condicionamento acústico.

Os projetos de especialidades deverão conter representação das ligações às respetivas redes exteriores de infra-estruturas.

Deverão ser atualizadas as descrições dos prédios na Conservatória do Registo Predial em acordo com a realidade dos imóveis apurada em levantamento arquitetónico, previamente à emissão de certidões para possíveis emparcelamento (se necessário) e destaque de prédios.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de aprovação ao aditamento ao projeto de arquitetura e especialidades entregues/Rua Principal, N.º 20 / Bairro de Sto. António, em Évora. Req: Rita Patrícia Saraiva Marques. Processo 1.11064.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se submeter a RCM o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e o deferimento dos seguintes projetos de especialidades: águas e esgotos (nas condições do parecer da UAS), estabilidade, arranjos exteriores, comportamento térmico, acústico, gás telecomunicações (ITED), ficha eletrotécnica.

Para prossecução do procedimento deverá ser entregue ficha de segurança contra incêndios.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/alterações/Praceta da Horta do Bispo, N.º 8 – fração B, em Évora. Req. Ivone Gene / Investigação e Serviços em Biotecnologia, Lda. Processo nº 1.11202/L2.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/alterações, condicionado ao cumprimento do plasmado no presente parecer.

A proposta não cumpre o artigo 71º do RGEU, porquanto existem compartimentos interiorizados, sem vãos de iluminação e ventilação naturais com contacto direto com o exterior. Mais, também o artigo 14º do DL n.º 243/86, de 20 de Agosto (higiene e segurança no local de trabalho em locais onde se desenvolvam atividades de comércio, escritório e serviços), não se vê cumprido.

Os locais de trabalho ou de passagem dos trabalhadores e as instalações comuns devem ser providos de iluminação natural não devendo a superfícies transparentes nas aberturas destinadas à iluminação natural ser inferior a $\frac{1}{3}$ de área de pavimento a iluminar.

Concluindo, só serão admitidos compartimentos interiorizados caso as paredes que os delimitam não possuam altura superior a 2,00m, ou seja a parede divisória entre a sala do PCR e a sala de espera não deverá ter altura superior a 2,00m em alvenaria, admitindo-se que a restante altura seja completada com pano de vidro ou similar, permitindo a entrada de luz natural. Exceciona-se neste caso, por razões inerentes à função que desempenha, a sala escura.

Da análise dos elementos apresentados verificaram-se as seguintes desconformidades:

-Os termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador do projeto de arquitetura não fazem menção ao alvará de loteamento n.º 14/90.

-Deverá entregar projeto de instalações eletromecânicas/climatização, cuja aprovação estará dependente da adequada localização dos aparelhos exteriores. Estes deverão ser instalados na fachada, junto à laje da galeria coberta contígua ao prédio, de modo a serem o menos possível, visíveis da via pública.

-Deverá entregar autorização de 2/3 dos condóminos, em cumprimento do Código Civil, para a operação urbanística a que se propõe.

Dado que as alterações propostas não se resumem apenas à adaptação da fração ao uso pretendido, mas incluem ainda o retorno à individualização das frações B e D (anteriormente unidas e tituladas com um único alvará), deverá ainda, posteriormente, apresentar proposta de alteração à propriedade horizontal, onde constaram as alterações efetuadas em ambas as frações na sequência da proposta ora apresentada.

Face ao supra exposto, cumpre informar que a aprovação da proposta apresentada está condicionada ao cumprimento dos artigos 71º do RGEU e 14º do DL n.º 243/86, nos termos acima expressos e, bem assim, condicionada também, à entrega dos seguintes elementos:

-Peças desenhadas (plantas, cortes e alçados), à escala de 1:100 ou superior, retificadas em conformidade com o plasmado no parecer supra.

-Termos de responsabilidade, do técnico autor e coordenador do projeto de arquitetura.

-Declaração de autorização de 2/3 dos condóminos.

-Projeto de instalações eletromecânicas/climatização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Travessa do Cego, N.º 18 – fração B, em Évora. Req: Decalques e Esquadrias, Unipessoal, Lda. Processo 1.12957.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições expressas no parecer da DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo e DGPC / Direção Geral do Património Cultural, que se encontra no processo.

Alerta-se que a instalação sanitária existente na parte do prédio não permite satisfazer as mais atuais necessidades de utilização, justificando-se à realização de obras de alteração adicionais para adequação da mesma aos atuais requisitos de utilização e funcionamento. Eventuais alterações com implicações na compartimentação e/ou nas redes prediais de águas e esgotos deverá ser acautelada em sede de projeto(s) específico(s).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Artur da Silva Barreiros, Lote n.º 10 e 11 – Zona Industrial. Req: Rubis Energia Portugal, SA. Processo 1.13519.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se por nada termos a obstar, o deferimento dos projetos de estabilidade, águas e esgotos (nas condições da UAS), AVAC, acústico, térmico, ITED, rede elétrica, aditamento à arquitetura (desenhos do muro frontal que confina com a via pública - entregue na figura de projeto de arranjos exteriores) e a aceitação do pedido de isenção de entrega de projeto de rede de gás;

Mais se informa que emissão da autorização de utilização será condicionada à anexação dos dois lotes.

No que se refere ao pedido do requerente em realocização do parque (em cumprimento com as normas legais que motivaram a certificação do projeto de especialidade) no decurso da obra:

-Propõe-se à semelhança do procedimento adotado numa situação similar (Jota Aneis 1.19381) que o pedido seja autorizado, desde que as questões de segurança do parque sejam asseguradas pelo explorador e pelo empreiteiro durante a execução da obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.15. – Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de arquitetura e acessibilidades e das especialidades entregues e pedidos de isenção/Rua da Mármore, N.º 2 / PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: A.Matos Car / Comércio de Automóveis, SA. Processo nº 1.14317.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se, por nada termos a obstar, o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e respetivo plano de acessibilidades;

No que se refere às especialidades, propõem-se a aprovação dos seguintes projetos:

- Ficha de SCRI (entregue em simultâneo com o projeto de arquitetura); Águas e esgotos (nas condições da UAS); Ficha eletrotécnica; Estabilidade; Acústico e ITED;

Bem como a aceitação do pedido (devidamente justificado) de isenção de entrega de isenção de apresentação de térmico e gás.

Consideram-se portanto (após ratificação da presente proposta) reunidos todos os requisitos necessários a emissão do alvará de obras.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. – Pedido de aprovação ao aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Joaquim da Silva Nazareth, N.º 56 R\CH, em Évora. Req: André Mau. Processo nº 1.16412/L1.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.17. – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura/Rua do Borrvalho, N.º 11 / fração B, em Évora. Req: João Miguel Magalhães Marcelino Fernandes Cordeiro. Processo nº 1.15.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração B do prédio com acesso pelo n.º 11 da Rua do Borrvalho, nas seguintes condições:

- 1) As constantes do parecer favorável condicionado de caráter vinculativo emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser mantido o desenho e o tipo tradicional de duas folhas de abrir dos caixilhos dos vãos de peito presentes na fachada voltada para a Rua do Borrvalho, dotada de classificação de valor patrimonial F1;
- 3) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição provenientes da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

Projeto de estabilidade; Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade térmica e eficiência energética dos elementos da envolvente objeto de intervenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mestre Resende, N.º 28, em Évora. Req: Manuel Filipe Mandes da Maia. Processo 1.775.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração a Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura, nas seguintes condições:

1. Cumprimento do Parecer da DRCA/DGPC, em anexo e às condicionantes definidas no mesmo.
- 2 - Cumprimento do DL n.º 163/2006 de 8 de agosto, nos termos da Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro em vigor desde 15 de novembro de 2019, tratando-se a pretensão de uma intervenção do nível N1 ou intervenção simples;
- 3 - A IS introduzida deverá ser completa, nos termos do RGEU 68º e da Portaria n.º 304/2019 de 12 de Setembro, artigo n.º 6;

4 - A memória descritiva não deverá indicar a tipologia de T0 e não de T1 de acordo com as peças desenhadas;

5 - A caixilharia da janela não poderá ser de madeira pintada de verde, mas sim pintadas de branco com o aro verde.

6 - A caixilharia da janela a introduzir deverá possuir pinázios nos termos do artigo 66º PUE e do parecer da DGC/DRC;

7 - A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

O pedido deverá ainda ser completado com os seguintes elementos instrutórios nos termos da portaria n.º da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril:

8-Folha de medições;

9-Termos de responsabilidade a referir o instrumento de gestão territorial aplicável PUE de Évora;

10-Termo de acessibilidades;

11-Pormenor construtivo que esclareça a exaustão do fogão;

12-Alçado com o desenho da caixilharia em madeira com pinázios;

13-Certidão da ordem profissional, com o seguro correspondente;

14-Os desenhos terão que ser assinados pelo autor do projeto.

As condições deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades à exceção das referidas nos pontos 5.6.7. que poderão ser cumpridas só em fase de obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

-Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica); Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica e termo; Projeto Térmica; Projeto Acústica; Ficha de incêndios; Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infra-estruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua 5 de Outubro, N.º 45 a 49 e Beco da Espinhosa, N.º 1, em Évora. Req: Agarrarmérito, SA. Processo nº 1.947.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no estabelecimento hoteleiro Hotel Riviera, nas seguintes condições:

1) As constantes do parecer Favorável Condicionado de caráter vinculativo emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC);

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo e das demolições com impacto na estrutura edificada;



3) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 14º e 15º do PUE deverá ser mantido o vão preexistente localizado ao nível do segundo piso sob fresta gótica na empena lateral identificada como Alçado Lateral Sudoeste, dotada de classificação de valor patrimonial F1;

4) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) deverá ser assegurada a renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;

5) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição provenientes da obra.

Alerta-se que a abertura da porta de acesso à instalação sanitária da unidade de alojamento acessível conflituava com a zona de manobra imediatamente definida.

Previamente à emissão do alvará de obras deverão ser apresentados documentos subscritos pelos proprietários da fração A do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o número 4931 e pelo proprietário da fração B do prédio descrito por sua vez sob o número 108 a autorizar as obras de alteração propostas. Alertamos que o contrato de comodato apresentado referente ao estabelecimento referido em segundo lugar não contém cláusula a autorizar expressamente as obras propostas.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura revisto em conformidade com as respetivas condições de aprovação, acrescido de esclarecimento quanto ao encerramento do saguão de pequenas dimensões que originalmente se estenderia ao estabelecimento localizado no piso térreo e correspondente à fração A do prédio descrito na CRP sob o número 4931, de planta de cobertura a escala adequada e de mapa de vãos com pormenorização dos novos caixilhos propostos introduzir em janelas e portas. O aditamento deverá ainda compreender a harmonização do desenho de caixilhos em planimetrias e altimetrias.

Poderão desde já ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade acompanhado por plano de demolições; Projeto de escavação e contenção periférica; Projeto de instalações elétricas ou ficha eletrotécnica e termo de responsabilidade de execução; Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos; Projeto de drenagem de águas pluviais; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Projeto de verificação do cumprimento de requisitos no âmbito do Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e de Serviços (RECS), acompanhado por pré-certificado emitido por perito qualificado e demais documentação aplicável; Projeto de instalações eletromecânicas; Projeto de segurança contra incêndios em edifício e Projeto de condicionamento acústico.

Os projetos de infraestruturas deverão conter a representação das ligações às respetivas redes públicas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Travessa das Canastras, N.º 10, em Évora. Req: Jerónima Isidora Rosado Alexandrino Ramos. Processo nº 1.1727.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

- As referidas no parecer da DRCA/DGPC, encontram-se no processo;
- As obras de conservação deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva;
- As argamassas a utilizar para os novos rebocos deverão ser à base de cal;

-Caso exista alteração dos traçados de águas, esgotos deverá ser apresentado projeto e devidamente licenciamento;

-A alteração à instalação elétrica não carece de ficha eletrotécnica e respetivo termo se não implicar aumento de potência contratada.

-As tintas a utilizar deverão ser de silicatos ou em alternativa deverá ser utilizada cal.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21 – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade e águas e esgotos/Largo Sr. da Pobreza, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo 1.1957.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS / Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22 – Pedido de aprovação do aditamento aos projetos de arquitetura e especialidades entregues/Travessa das Anjinhas, N.º 1 e 3, em Évora. Req: Paulo Puga Canunes Ferreira. Processo 1.3417.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, do projeto das redes de águas e esgotos, do projeto de estabilidade, do projeto de comportamento acústico, do projeto de comportamento térmico, do projeto de ITED, das fichas eletrotécnicas, das fichas de segurança contra incêndios e do pedido de isenção de projeto da rede de gás, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DRCA/DGPC, no processo;
2. As constantes do parecer da DOMAS-UAS, no processo;
3. As instalações sanitárias deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
4. A telha proposta de aba e canudo, não é permitida, sendo admissíveis apenas a telha de canudo e a telha romana, conforme preconizado no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de ampliação, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), Na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras mediante a entrega do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.23 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua Geraldo Fernando Pinto, N.º 14, em Évora. Req: Pátio dos Coguminhos / Soc. Imobiliária, SA. Processo nº 1.4683.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.24 – Pedido de aprovação de obras de legalização/Rua Jorge Barros Capinha, N.º 78, em Évora. Req: Rui Manuel Almeida Martins Ramos. Processo nº 1.9159.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento pedido de licenciamento de obras de edificação/legalização, condicionado ao plasmado no parecer que se segue.

Da análise dos elementos entregues, foi possível verificar o seguinte:

-A folha de medições apresenta ligeiras incorreções (ver cópia no processo).

Verifica-se ainda que não é feita qualquer referência nas peças desenhadas à existência da chaminé metálica referida no auto de vistoria de 04.04.2019. E, bem assim, também não foi feita qualquer referência à existência de aparelho de ar condicionado instalado na fachada principal do fogo. Deverão, pois, ser prestados esclarecimentos quanto à permanência destes elementos, sendo que, desde já se informa que os mesmos não são passíveis de aceitação por se encontrarem em desrespeito pelos artigos 23º e 24º do RMEUTU.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.25 – Pedido de informação prévia/Urbanização da Horta dos Álamos, em Évora. Req: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sr.ª da Saúde. Processo nº 1.18900.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se, verificando-se o cumprimento das regras de edificabilidade definidas na escritura de 23.05.2000, e por nada mais termos a obstar a proposta apresentada, a emissão de parecer favorável do PIP nas seguintes condições:

-Os limites do prédio deverão ser devidamente identificados nas peças desenhadas na fase subsequente do projeto (a obra não deverá ser iniciada sem a marcação prévia do lote pelo topógrafo municipal);

-A implantação do edifício deverá alinhar pela fachada norte da igreja;

-As instalações sanitárias deverão incorporar uma antecâmara de acesso de forma a garantir a privacidade dos seus utilizadores;

-Os alizares propostos deverão ser suprimidos, salvaguardando no entanto a aplicação de um soco de cor cinza claro num material suficientemente resistente para proteger o edifício da fruição do logradouro pelos seus associados e demais transeuntes;

-Os tubos de queda deverão ser relocados para o perímetro interior da fachada;

-As rampas envolventes deverão respeitar integralmente as normas definidas no DL163/06 de 8 de Agosto (acessibilidades).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.26 – Pedido de aprovação do aditamento ao plano de acessibilidades e especialidades entregues/Rua do Mestrinho, N.º 10-A, Canaviais, em Évora. Req: Daniel Alexandre Bonito do Maio. Processo nº 1.19083.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS / Unidade de Água e Saneamento que se encontra no processo.

Propõe-se submeter a RCM o deferimento do aditamento ao plano de acessibilidades e dos seguintes projetos de especialidades: águas e esgotos (nas condições do parecer da UAS), estabilidade, comportamento térmico, acústico, telecomunicações (ITED), ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios e gás na condição de ser entregue um exemplar certificado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.27 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua 5 de Outubro, N.º 20 e 22, em S. Miguel Machede. Req: Joaquim Elias Prates Nico. Processo nº 1.19265.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Especialidades entregues: águas e esgotos, estabilidade, arranjos exteriores, comportamento térmico, acústico, telecomunicações (ITED), ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndios e o deferimento do pedido de isenção de apresentação do projeto de gás.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.28 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, especialidades e pedidos de isenção/Rua dos Amores / Moinho da Carreira, n.º 4, em Guadalupe. Req: Sérgio Manuel Júlio Tapadas. Processo 1.19266.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se submeter a RCM o deferimento do aditamento do projeto de arquitetura, dos projetos de estabilidade, águas e esgotos (nas condições da UAS), a aceitação da declaração pela estabilidade e o deferimento do pedido de isenção de apresentação de projeto de gás, ficha eletrotécnica e ITED.

No que se refere à vedação lateral do lote, esta não poderá ter mais do que 2m de altura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.29 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua Hospital do Conde, N.º 2 e 4, em Évora. Req: António Miguel Pereira da Conceição. Processo 1.19590.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer emitido pela DRCA / DGPC, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.30 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Quinta das Fontanas, Rua da Eira, Lote 6, em Évora. Req: Opção Espaço / Construções, Lda. Processo nº 1.19595.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo. Especialidades entregues: águas e esgotos,



estabilidade, comportamento térmico, acústico, gás, telecomunicações (ITED), ficha eletrotécnica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.31 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Hermilo Darvey Assis, N.º 1, em Évora. Req: Alentejo Rústico / Comercialização de Prédios Rústicos e Urbanos, Ld.ª Processo nº 1.19605.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura de obras de edificação, condicionado à apresentação dos seguintes elementos:

1 - Certidão de teor da Conservatória do Registo Predial, atualizada.

2 - Justificação técnica devidamente fundamentada e elaborada por técnico habilitado, em como, face à localização da construção, não existe alternativa de escolha de outra localização para os painéis solares.

A proposta não cumpre o artigo 24º do RMEUTU:

Não é permitida a instalação de painéis solares em local visível do espaço público. Não obstante, caso se apresente justificação técnica devidamente fundamentada e elaborada por técnico habilitado, em como, face à localização da construção, não existe alternativa de escolha de outra localização para estes equipamentos que permita um bom funcionamento dos mesmos, considera-se de aceitar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.32 – Pedido de viabilidade para 1 atravessamento na EM 521 e 3 atravessamentos no CM 1184. Req: EDIA. Processo 1.19608.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se autorizar 1 atravessamento na EM 521 (IP2 / Torre de Coelheiros) e 3 atravessamentos no CM 1184 (S. Manços / Torre de Coelheiros), para passagem de condutas de rega referentes à Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Évora e respetivo Bloco de Rega, nas seguintes condições:

Ser prestada caução no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). A caução poderá ser prestada em numerário, cheque-caução, garantia bancária ou seguro-caução, e será libertada quando da finalização da obra através de auto de receção provisória dos trabalhos, retendo-se 10% do seu valor inicial durante 5 anos, até à receção definitiva dos trabalhos;

-Ser respeitado o Plano de Sinalização Temporário na Via Pública apresentado;

-A via pública deve ser deixada como se encontrava originalmente;

-As camadas de reposição dos pavimentos deverão respeitar as espessuras existentes;

-Solicitar o apoio da GNR no decorrer dos trabalhos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.33 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Distrito de Évora, N.º 32 – Bairro Alto dos Cucos, em Évora. Req: Ana Fátima Rodrigues dos Santos. Processo 1.9253.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 25.05.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento dos projetos de acústico, térmico, estabilidade e o deferimento dos pedidos de isenção de apresentação de ITED, gás e ficha eletrotécnica.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades entregues/Rua Hermes da Fonseca Vermelho, N.º 9 – 2º, em Évora. Req: Helena Cristina Machado Veiga. Processo 1.16468.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 16.04.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades (estabilidade, ficha de SCI, ficha eletrotécnica, águas e esgotos), e dos pedidos de isenção dos projetos de especialidades (térmico, acústico, telecomunicações e gás) nas condições expressas no parecer da UAS – Unidade de água e saneamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.35 – Pedido de aprovação do aditamento aos projetos de arquitetura e águas e esgotos/Rua Alves Redol, N.º 4, bairro 25 de Abril, em Évora. Req: José Inácio Franco Pereira Alfaiate. Processo 1.5956.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 27.04.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do aditamento do projeto de arquitetura e de águas e esgotos, nas condições do parecer da UAS / Unidade de Água e Esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.36 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua José Silva Palma, N.º 7, em Évora Req: João Paulo Faustino Serafim. Processo nº 1.6973.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 28.02.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve

“Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.37 – Pedido de isenção de taxas pela prorrogação dos alvarás de obra, no valor de 446,25 €/Rua Cabeço do Arraial, N.º 3 a 11, em Évora. Req: CHE Boa Vontade, Crl. Processo nº 1.19425 a 29.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 14.05.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:
“Ao Sr Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa no valor de 446,25€.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

7.1. – Realização do Mercado Temporário em junho e julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições: A Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2020, de 17 de Maio, veio declarar situação de calamidade em todo o território nacional até às 23:59 h do dia 31 de Maio, bem como fixa m conjunto de medidas de carácter excecional, necessárias ao combate à Covid-19.

Entre outras, aquela RCM estabelece, no seu artigo 18º, as condições para a retoma da realização de Feiras e mercados. A Câmara Municipal de Évora, face às contingências provocadas pelo combate à pandemia viu-se obrigada a cancelar os mercados temporários de Março, Abril e Maio, bem como a realização da tradicional Feira de São João.

A Resolução em referência vem permitir a retoma da realização dos mercados temporários, sendo que pelo Regulamento e devido à realização da Feira de São João, os mercados de Junho e Julho não se realizam, situação que merece agora uma ponderação face ao cancelamento dos três anteriores e sem prejuízo de futura decisão do Governo face a nova declaração de situação de calamidade que possa ocorrer antes da realização da data regulamentar para o mês de Junho.

A retoma da realização dos mercados temporários obriga à elaboração de um Plano de Contingência para a Covid-19, documento que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal e ser disponibilizado no sítio do Município na internet, bem como a realização prévia de ações de sensibilização de todos os feirantes e comerciantes.

Assim, por considerar haver condições logísticas para o efeito e corresponder a um anseio dos operadores, proponho

1. A realização dos mercados temporários nos meses de Junho e Julho, nas datas previstos no Regulamento Municipal, face ao cancelamento da Feira de São João;
2. A participação Da DGP, através do técnico de segurança, do SMPC e da Divisão de Fiscalização Municipal na preparação do Plano de Contingência para o Covid-19, condição essencial para a realização do Mercado Temporário;
3. Que não haja pagamento por parte dos operadores, uma vez que já efetuaram o pagamento até ao mês de Maio e houve a obrigatoriedade do cancelamento de três edições do mercado, e essa isenção se estenda também ao mês de Agosto;
4. O envio de comunicação prévia a todos os feirantes registados para a realização do Mercado Temporário, enquanto medida de sensibilização, alertando para a necessidade de cumprimento de todas as regras estipuladas no plano, enquanto condição para a realização do mesmo nos meses seguintes e/ou impedimento de participação de operador prevaricador;
5. Que, com carácter excecional, seja reduzido o horário de encerramento do Mercado Temporário para as 16 horas para que melhor e mais rápida limpeza do local, na qual é imprescindível a regra estipulada de participação de cada operador.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Candidatura nº ALT20-04-2316-FEDER-000133 - Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do termo de aceitação e da decisão da autoridade de gestão do Alentejo 2020, da operação em epígrafe, cuja candidatura se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7.3. Assinatura do Termo de Aceitação da Operação ALT20-05-3118-FSE-000030- Integração de Jovens /ou Adultos no Mercado Laboral / PEPAL.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal ratifique-se a assinatura do Termo de Aceitação da operação ALT20-05-3118-FSE-000030- Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral – PEPAL.

Na sequência da aprovação pela Comissão Diretiva do PO Alentejo 2020 da candidatura ALT20-05-3118-FSE-000030, procedeu o Sr. Presidente em 19/05/2020 à assinatura do respetivo Termo de Aceitação.

A operação em causa financia a realização de 11 estágios profissionais que constituem o contingente de estágios atribuído ao Município de Évora pelo Despacho 8035/2019, de 11 de Setembro.

Propõe-se assim que a Câmara Municipal ratifique a assinatura do Termo de Aceitação da operação ALT20-05-3118-FSE-000030 – Integração de jovens / adultos no mercado laboral – PEPAL, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do senhor Presidente.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. – Protocolo para Atribuição de Verbas do Programa de Apoio à Redução tarifária 2020, entre o Município de Évora e a CIMAC.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação do Protocolo de Execução para a Repartição de verbas no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária a estabelecer entre o Município de Évora e a CIMAC.

O presente Protocolo, tem por objetivo assegurar e estabelecer os procedimentos a adotar entre a CIMAC e o Município de Évora, para a execução da repartição do Programa de Apoio à Redução Tarifária.

A CIMAC fará transferências mensais para o Município de Évora, mediante apresentação de fatura para o efeito que deverá refletir os valores apresentados pelo operador, não podendo exceder, em qualquer caso, a dotação máxima prevista para o Município de Évora para o ano de 2020 e indicada na alínea c) dos Considerados.

O presente Protocolo produz efeitos a 1 de janeiro de 2020 e cessa a 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo da apresentação de faturas e respetivas transferências que sejam realizadas após esse período, desde que respeitantes ao mesmo.

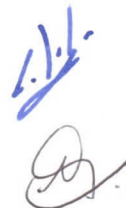
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9. - JURIDICO

9.1. – Proposta de submissão à Assembleia Municipal para Aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais do Município de Évora encontra-se em vigor desde 1982. 38 anos volvidos desde a sua vigência, encontra-se o RMAL desatualizado e desadequado face às exigências sociais, jurídicas e outras do presente, reconhecendo-se que o mesmo já não responde satisfatoriamente às necessidades atuais.

O início do procedimento de elaboração do presente Regulamento foi aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2020, conforme previsto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que estabelece o Código do Procedimento Administrativo.

Em Reunião de Câmara Municipal de 11 de março de 2020 foi aprovado o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes, seguindo-se a fase da consulta pública e de audiências dos interessados, não tendo surgido quaisquer contributos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO COM MARCAÇÃO PRÉVIA

Verificou-se que não compareceu ninguém para este período da Ordem do Dia.

10. PRESIDENTE DA CÂMARA

10.1. – Processo Disciplinar

O senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurado:

Aplicação de pena disciplinar ao trabalhador Mário Rui da Silva Carvalho no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16/10/2019.

Propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias, suspensa na sua execução, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do relatório final do processo que se encontra a fls. 25 a 31 dos autos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade aprovar a conclusão e proposta constante do processo disciplinar.

10.2. – Processo Disciplinar

O senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurado:

Aplicação de pena disciplinar ao trabalhador Hugo Alexandre Pessoa Amaro no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27/11/2019.

Propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de multa, fixada no montante de € 60,00 (sessenta euros), suspensa na sua execução, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do relatório final do processo que se encontra a fls. 57 a 63 dos autos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade aprovar a conclusão e proposta constante do processo disciplinar.

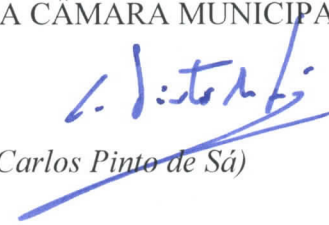
IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM MARCAÇÃO PRÉVIA.

Verificou-se que ninguém compareceu para este período da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas e vinte minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)